



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000016/2024

Pregão Presencial Nº016/2023
Processo nº 03592/2023

O MUNICÍPIO DE MONTANHA/ES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Osvaldo Lopes, sn, cidade de Montanha/ES, CEP 29890-000, inscrito no CNPJ sob o nº 27.174.051/0001-96, neste ato representado por seu Prefeito **Sr. ANDRÉ DOS SANTOS SAMPAIO**, brasileiro, casado, portador do CPF:088.874.567-20 infra-firmado(s), autoridade(s) competente(s), por esta forma de direito, em cumprimento das formalidades legais atinentes à espécie, com base nas informações, justificativas e fundamentos constantes do processo referenciado, **RESOLVE** registrar os preços dos itens licitados através do Pregão em referência, em favor da empresa **PEDRO DE SOUZA PEREIRA-ME**, situado a RUA MANOEL AVELINO FERNANDES, 1076 - BRASÍLIA - MONTANHA - ES - CEP: 29.890-000, inscrito no CNPJ nº12.395.672/0001-22, através do seu representante legal que nesta subscreve o Sr. Pedro de Souza Pereira inscrito no CPF nº 004.462.067-50, para eventual contratação do objeto licitado, nas quantidades estimadas e nos preços ofertados na proposta homologada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e previstas nesta Ata de Registro de Preço.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto desta Ata de Registro de Preços a eventual e futura e Aquisição de material de consumo/papelaria destinado à diversos setores deste Município, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I desta Ata de Registro de Preços.

1.2 - O Registro de Preços não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas nos Anexos do Edital do pregão em referência, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - VINCULAÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO

2.1 De acordo Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 7.892 de 23 de janeiro de 2013, e Decreto Municipal n 3741 de 17 de março de 2013, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora, inclusive a Proposta de Preços formulada pela própria empresa COMPROMISSÁRIA, que passam a fazer parte integrante desta Ata como se transcrito estivesse para todos os fins de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

PEDRO DE SOUZA PEREIRA-ME nos itens (item 1/lote 1) no valor de R\$ 62,0000 (sessenta e dois reais), (item 2/lote 1) no valor de R\$ 62,0000 (sessenta e dois reais), (item 3/lote 2) no valor de R\$ 30,4300 (trinta reais e quarenta e três centavos), (item 4/lote 2) no valor de R\$ 30,4300 (trinta reais e quarenta e três centavos), (item 5/lote 2) no valor de R\$ 30,4300 (trinta reais e quarenta e três centavos), (item 6/lote 2) no valor de R\$ 30,4300 (trinta reais e quarenta e três centavos), (item 7/lote 2) no valor de R\$ 30,4300 (trinta reais e quarenta e três centavos), (item 8/lote 3) no valor de R\$ 10,5000 (dez reais e cinquenta centavos), (item 9/lote 3) no valor de R\$ 10,5000 (dez reais e cinquenta centavos), (item 10/lote 3) no valor de R\$ 10,5000 (dez reais e cinquenta centavos), (item 13/lote 5) no valor de R\$ 32,7500 (trinta e dois reais e setenta e cinco centavos), (item 14/lote 5) no valor de R\$ 32,7500 (trinta e dois reais e setenta e cinco centavos), (item 15/lote 5) no valor de R\$ 32,7500 (trinta e dois reais e setenta e cinco centavos), (item 16/lote 5) no valor de R\$ 32,7500 (trinta e dois reais e setenta e cinco centavos), (item 17/lote 5) no valor de R\$ 32,7500 (trinta e dois reais e setenta e cinco centavos), (item 18/lote 5) no valor de R\$ 32,7500 (trinta e dois reais e setenta e cinco centavos), (item 19/lote 6) no valor de R\$ 12,4900 (doze reais e quarenta e nove centavos),



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA



(item 20/lote 6) no valor de R\$ 17,3400 (dezessete reais e trinta e quatro centavos), (item 21/lote 6) no valor de R\$ 17,3400 (dezessete reais e trinta e quatro centavos), (item 22/lote 7) no valor de R\$ 12,1700 (doze reais e dezessete centavos), (item 41/lote 10) no valor de R\$ 2,0400 (dois reais e quatro centavos), (item 54/lote 13) no valor de R\$ 10,0000 (dez reais), (item 55/lote 13) no valor de R\$ 10,0000 (dez reais), (item 56/lote 13) no valor de R\$ 10,0000 (dez reais), (item 57/lote 13) no valor de R\$ 10,0000 (dez reais), (item 58/lote 13) no valor de R\$ 10,0000 (dez reais), (item 59/lote 13) no valor de R\$ 10,0000 (dez reais), (item 60/lote 14) no valor de R\$ 45,6300 (quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos), (item 61/lote 14) no valor de R\$ 45,6300 (quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos), (item 62/lote 14) no valor de R\$ 45,6300 (quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos), (item 63/lote 14) no valor de R\$ 45,6300 (quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos), (item 64/lote 14) no valor de R\$ 45,6300 (quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos), (item 65/lote 14) no valor de R\$ 45,6300 (quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos), (item 66/lote 14) no valor de R\$ 45,6300 (quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos), (item 67/lote 14) no valor de R\$ 45,6300 (quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos), (item 68/lote 14) no valor de R\$ 45,6300 (quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos), (item 69/lote 14) no valor de R\$ 45,6300 (quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos), (item 70/lote 14) no valor de R\$ 45,6300 (quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos), (item 71/lote 14) no valor de R\$ 45,6300 (quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos), (item 72/lote 14) no valor de R\$ 45,6300 (quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos), (item 73/lote 14) no valor de R\$ 45,6300 (quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos), (item 74/lote 14) no valor de R\$ 45,6300 (quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos), (item 75/lote 14) no valor de R\$ 45,6300 (quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos), (item 76/lote 15) no valor de R\$ 29,2300 (vinte e nove reais e vinte e três centavos), (item 77/lote 15) no valor de R\$ 29,2300 (vinte e nove reais e vinte e três centavos), (item 78/lote 16) no valor de R\$ 38,8500 (trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos), (item 79/lote 16) no valor de R\$ 38,8500 (trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos), (item 125/lote 22) no valor de R\$ 29,0000 (vinte e nove reais), (item 170/lote 24) no valor de R\$ 36,3200 (trinta e seis reais e dois centavos), (item 171/lote 24) no valor de R\$ 36,3200 (trinta e seis reais e dois centavos), (item 172/lote 24) no valor de R\$ 36,3200 (trinta e seis reais e dois centavos), (item 173/lote 25) no valor de R\$ 24,8400 (vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos), (item 174/lote 25) no valor de R\$ 24,8400 (vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos), (item 175/lote 25) no valor de R\$ 24,8400 (vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos), (item 176/lote 25) no valor de R\$ 24,8400 (vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos), (item 177/lote 25) no valor de R\$ 26,8400 (vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos), (item 178/lote 25) no valor de R\$ 26,8400 (vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos), (item 179/lote 25) no valor de R\$ 26,8400 (vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos), (item 180/lote 25) no valor de R\$ 26,8400 (vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos), (item 181/lote 25) no valor de R\$ 26,8400 (vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos), (item 182/lote 26) no valor de R\$ 19,8100 (dezenove reais e oitenta e um centavos), (item 183/lote 26) no valor de R\$ 18,0000 (dezoito reais), (item 184/lote 26) no valor de R\$ 22,5200 (vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos), (item 185/lote 26) no valor de R\$ 22,5200 (vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos), (item 186/lote 26) no valor de R\$ 22,5200 (vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos), (item 187/lote 26) no valor de R\$ 22,5200 (vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos), (item 188/lote 26) no valor de R\$ 22,5200 (vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos), (item 189/lote 26) no valor de R\$ 22,5200 (vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos), (item 190/lote 26) no valor de R\$ 22,5200 (vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos), (item 191/lote 26) no valor de R\$ 18,0000 (dezoito reais), (item 192/lote 26) no valor de R\$ 18,0000 (dezoito reais), (item 195/lote 28) no valor de R\$ 4,7600 (quatro reais e setenta e seis centavos), (item 196/lote 28) no valor de R\$ 4,7600 (quatro reais e setenta e seis centavos), (item 197/lote 28) no valor de R\$ 4,7600 (quatro reais e setenta e seis centavos), (item 198/lote 28) no valor de R\$ 4,7600 (quatro reais e setenta e seis centavos), (item 199/lote 28) no valor de R\$ 4,7600 (quatro reais e setenta e seis centavos), (item 199/lote 28) no valor de R\$ 4,7600 (quatro reais e setenta e seis centavos)



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA



centavos), (item 200/lote 29) no valor de R\$ 29,0000 (vinte e nove reais), (item 211/lote 32) no valor de R\$ 2,5900 (dois reais e cinquenta e nove centavos), (item 212/lote 32) no valor de R\$ 2,5900 (dois reais e cinquenta e nove centavos), (item 213/lote 32) no valor de R\$ 2,5900 (dois reais e cinquenta e nove centavos), (item 214/lote 32) no valor de R\$ 2,5900 (dois reais e cinquenta e nove centavos), (item 215/lote 32) no valor de R\$ 2,5900 (dois reais e cinquenta e nove centavos), (item 216/lote 32) no valor de R\$ 2,5900 (dois reais e cinquenta e nove centavos), (item 217/lote 32) no valor de R\$ 2,5900 (dois reais e cinquenta e nove centavos), (item 218/lote 32) no valor de R\$ 2,5900 (dois reais e cinquenta e nove centavos), (item 219/lote 32) no valor de R\$ 2,5900 (dois reais e cinquenta e nove centavos), (item 220/lote 28) no valor de R\$ 31,0900 (trinta e um reais e nove centavos), (item 221/lote 28) no valor de R\$ 31,0900 (trinta e um reais e nove centavos), (item 222/lote 33) no valor de R\$ 22,5300 (vinte e dois reais e cinquenta e três centavos), (item 223/lote 33) no valor de R\$ 22,5300 (vinte e dois reais e cinquenta e três centavos), (item 224/lote 34) no valor de R\$ 25,3500 (vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos), (item 225/lote 34) no valor de R\$ 25,3500 (vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos), (item 226/lote 35) no valor de R\$ 34,2900 (trinta e quatro reais e vinte e nove centavos), (item 227/lote 35) no valor de R\$ 34,2900 (trinta e quatro reais e vinte e nove centavos), (item 228/lote 35) no valor de R\$ 34,2900 (trinta e quatro reais e vinte e nove centavos), (item 229/lote 35) no valor de R\$ 34,2900 (trinta e quatro reais e vinte e nove centavos), (item 230/lote 33) no valor de R\$ 26,9100 (vinte e seis reais e noventa e um centavos), (item 231/lote 33) no valor de R\$ 26,9100 (vinte e seis reais e noventa e um centavos), (item 232/lote 33) no valor de R\$ 26,9100 (vinte e seis reais e noventa e um centavos), (item 233/lote 33) no valor de R\$ 26,9100 (vinte e seis reais e noventa e um centavos), (item 234/lote 33) no valor de R\$ 19,6500 (dezenove reais e sessenta e cinco centavos), (item 235/lote 33) no valor de R\$ 19,6500 (dezenove reais e sessenta e cinco centavos), (item 236/lote 33) no valor de R\$ 19,6500 (dezenove reais e sessenta e cinco centavos), (item 237/lote 33) no valor de R\$ 19,6500 (dezenove reais e sessenta e cinco centavos), (item 238/lote 33) no valor de R\$ 12,3200 (doze reais e trinta e dois centavos), (item 239/lote 33) no valor de R\$ 12,3200 (doze reais e trinta e dois centavos), (item 240/lote 33) no valor de R\$ 12,3200 (doze reais e trinta e dois centavos), (item 241/lote 33) no valor de R\$ 12,3200 (doze reais e trinta e dois centavos), (item 242/lote 34) no valor de R\$ 25,3500 (vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos), (item 243/lote 34) no valor de R\$ 29,2100 (vinte e nove reais e vinte e um centavos), (item 244/lote 36) no valor de R\$ 20,0000 (vinte reais), (item 245/lote 37) no valor de R\$ 19,8000 (dezenove reais e oitenta centavos), (item 246/lote 37) no valor de R\$ 19,8000 (dezenove reais e oitenta centavos), (item 247/lote 38) no valor de R\$ 2,9600 (dois reais e noventa e seis centavos), (item 248/lote 38) no valor de R\$ 2,9600 (dois reais e noventa e seis centavos), (item 249/lote 38) no valor de R\$ 2,9600 (dois reais e noventa e seis centavos), (item 250/lote 33) no valor de R\$ 14,5100 (quatorze reais e cinquenta e um centavos), (item 252/lote 40) no valor de R\$ 18,1600 (dezoito reais e dezesseis centavos), (item 253/lote 40) no valor de R\$ 18,1600 (dezoito reais e dezesseis centavos), (item 254/lote 40) no valor de R\$ 18,1600 (dezoito reais e dezesseis centavos), (item 255/lote 40) no valor de R\$ 18,1600 (dezoito reais e dezesseis centavos), (item 256/lote 40) no valor de R\$ 18,1600 (dezoito reais e dezesseis centavos), (item 257/lote 40) no valor de R\$ 18,1600 (dezoito reais e dezesseis centavos), (item 258/lote 40) no valor de R\$ 18,1600 (dezoito reais e dezesseis centavos), (item 259/lote 40) no valor de R\$ 18,1600 (dezoito reais e dezesseis centavos), (item 260/lote 40) no valor de R\$ 18,1600 (dezoito reais e dezesseis centavos), (item 261/lote 40) no valor de R\$ 33,2400 (trinta e três reais e vinte e quatro centavos), (item 262/lote 40) no valor de R\$ 33,2400 (trinta e três reais e vinte e quatro centavos), (item 263/lote 40) no valor de R\$ 33,2400 (trinta e três reais e vinte e quatro centavos), (item 264/lote 40) no valor de R\$ 33,2400 (trinta e três reais e vinte e quatro centavos), (item 265/lote 40) no valor de R\$ 33,2400 (trinta e três reais e vinte e quatro centavos), (item 266/lote 40) no valor de R\$ 62,1500 (sessenta e dois reais e quinze centavos), (item 267/lote 40) no valor de R\$ 62,1500 (sessenta e dois reais e quinze centavos), (item 268/lote 40) no valor de R\$ 62,1500 (sessenta e dois reais e quinze centavos), (item 269/lote 40) no valor de R\$ 62,1500 (sessenta e dois reais e quinze centavos), (item 270/lote 40) no valor de R\$ 62,1500 (sessenta e dois



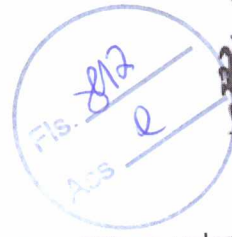
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA



reais e quinze centavos), (item 271/ lote 40) no valor de R\$ 62,1500 (sessenta e dois reais e quinze centavos), (item 272/ lote 41) no valor de R\$ 5,1900 (cinco reais e dezenove centavos), (item 273/ lote 41) no valor de R\$ 5,1900 (cinco reais e dezenove centavos), (item 274/ lote 41) no valor de R\$ 5,1900 (cinco reais e dezenove centavos), (item 275/ lote 41) no valor de R\$ 5,1900 (cinco reais e dezenove centavos), (item 276/ lote 41) no valor de R\$ 5,1900 (cinco reais e dezenove centavos), (item 277/ lote 41) no valor de R\$ 5,1900 (cinco reais e dezenove centavos), (item 278/ lote 41) no valor de R\$ 5,1900 (cinco reais e dezenove centavos), (item 279/ lote 41) no valor de R\$ 23,9000 (vinte e três reais e noventa centavos), (item 280/ lote 41) no valor de R\$ 20,1000 (vinte reais e dez centavos), (item 281/ lote 41) no valor de R\$ 20,1000 (vinte reais e dez centavos), (item 282/ lote 41) no valor de R\$ 20,1000 (vinte reais e dez centavos), (item 283/ lote 41) no valor de R\$ 20,1000 (vinte reais e dez centavos), (item 284/ lote 41) no valor de R\$ 20,1000 (vinte reais e dez centavos), (item 285/ lote 41) no valor de R\$ 17,1800 (dezesete reais e dezoito centavos), (item 286/ lote 41) no valor de R\$ 17,1800 (dezesete reais e dezoito centavos), (item 287/ lote 41) no valor de R\$ 17,1800 (dezesete reais e dezoito centavos), (item 288/ lote 41) no valor de R\$ 17,1800 (dezesete reais e dezoito centavos), (item 289/ lote 41) no valor de R\$ 17,1800 (dezesete reais e dezoito centavos), (item 290/ lote 41) no valor de R\$ 17,1800 (dezesete reais e dezoito centavos), (item 291/ lote 41) no valor de R\$ 17,1800 (dezesete reais e dezoito centavos), (item 292/ lote 41) no valor de R\$ 17,1800 (dezesete reais e dezoito centavos), (item 293/ lote 41) no valor de R\$ 17,1800 (dezesete reais e dezoito centavos), (item 294/ lote 41) no valor de R\$ 17,1800 (dezesete reais e dezoito centavos), (item 295/ lote 41) no valor de R\$ 23,9000 (vinte e três reais e noventa centavos), (item 296/ lote 42) no valor de R\$ 740,0000 (setecentos e quarenta centavos), (item 297/ lote 43) no valor de R\$ 48,6400 (quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), (item 298/ lote 43) no valor de R\$ 48,6400 (quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), (item 299/ lote 43) no valor de R\$ 48,6400 (quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), (item 300/ lote 43) no valor de R\$ 48,6400 (quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), (item 301/ lote 43) no valor de R\$ 48,6400 (quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), (item 302/ lote 43) no valor de R\$ 48,6400 (quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), (item 303/ lote 43) no valor de R\$ 48,6400 (quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), (item 304/ lote 43) no valor de R\$ 48,6400 (quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), (item 309/ lote 45) no valor de R\$ 13,6400 (treze reais e sessenta e quatro centavos), (item 310/ lote 45) no valor de R\$ 13,6400 (treze reais e sessenta e quatro centavos), (item 311/ lote 45) no valor de R\$ 13,6400 (treze reais e sessenta e quatro centavos), (item 312/ lote 45) no valor de R\$ 13,6400 (treze reais e sessenta e quatro centavos), (item 313/ lote 45) no valor de R\$ 13,6400 (treze reais e sessenta e quatro centavos), (item 314/ lote 45) no valor de R\$ 13,6400 (treze reais e sessenta e quatro centavos), (item 315/ lote 45) no valor de R\$ 13,6400 (treze reais e sessenta e quatro centavos), (item 316/ lote 45) no valor de R\$ 13,6400 (treze reais e sessenta e quatro centavos), (item 317/ lote 46) no valor de R\$ 18,7700 (dezoito reais e setenta e sete centavos), (item 318/ lote 46) no valor de R\$ 18,7700 (dezoito reais e setenta e sete centavos), (item 336/ lote 49) no valor de R\$ 68,6700 (sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos), (item 348/ lote 51) no valor de R\$ 15,7500 (quinze reais e setenta e cinco centavos), (item 349/ lote 52) no valor de R\$ 172,5000 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos), (item 358/ lote 54) no valor de R\$ 13,8900 (treze reais e oitenta e nove centavos), (item 359/ lote 54) no valor de R\$ 13,8900 (treze reais e oitenta e nove centavos), (item 360/ lote 54) no valor de R\$ 13,8900 (treze reais e oitenta e nove centavos), (item 364/ lote 55) no valor de R\$ 107,0000 (cento e sete reais), (item 365/ lote 55) no valor de R\$ 107,0000 (cento e sete reais), (item 366/ lote 56) no valor de R\$ 25,6600 (vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos), (item 367/ lote 56) no valor de R\$ 25,6600 (vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos), (item 368/ lote 56) no valor de R\$ 28,2300 (vinte e oito reais e vinte e três centavos), (item 369/ lote 56) no valor de R\$ 28,2300 (vinte e oito reais e vinte e três centavos), (item 370/ lote 56) no valor de R\$ 28,2300 (vinte e oito reais e vinte e três centavos), (item 371/ lote 56) no valor de R\$ 28,2300 (vinte e oito reais e vinte e três centavos), (item 372/ lote 56) no valor de R\$ 28,2300 (vinte e oito reais e vinte e três centavos), (item 373/ lote 56) no valor de R\$ 28,2300 (vinte e oito reais e vinte e três centavos).



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA



valor de R\$ 28,2300 (vinte e oito reais e vinte e três centavos), (item 374/lote 56) no valor de R\$ 28,2300 (vinte e oito reais e vinte e três centavos), (item 375/lote 56) no valor de R\$ 28,2300 (vinte e oito reais e vinte e três centavos), (item 376/lote 56) no valor de R\$ 28,2300 (vinte e oito reais e vinte e três centavos), (item 377/lote 56) no valor de R\$ 28,2300 (vinte e oito reais e vinte e três centavos), (item 378/lote 57) no valor de R\$ 145,8400 (cento e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), (item 379/lote 57) no valor de R\$ 145,8400 (cento e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), (item 380/lote 57) no valor de R\$ 145,8400 (cento e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), (item 381/lote 57) no valor de R\$ 145,8400 (cento e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), (item 382/lote 57) no valor de R\$ 145,8400 (cento e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), (item 383/lote 57) no valor de R\$ 145,8400 (cento e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), (item 384/lote 57) no valor de R\$ 97,8900 (noventa e sete reais e oitenta e nove centavos), (item 385/lote 57) no valor de R\$ 97,8900 (noventa e sete reais e oitenta e nove centavos), (item 386/lote 57) no valor de R\$ 97,8900 (noventa e sete reais e oitenta e nove centavos), (item 387/lote 57) no valor de R\$ 97,8900 (noventa e sete reais e oitenta e nove centavos), (item 388/lote 57) no valor de R\$ 97,8900 (noventa e sete reais e oitenta e nove centavos), (item 389/lote 57) no valor de R\$ 97,8900 (noventa e sete reais e oitenta e nove centavos), (item 403/lote 61) no valor de R\$ 32,8000 (trinta e dois reais e oitenta centavos), (item 404/lote 62) no valor de R\$ 17,8200 (dezessete reais e oitenta e dois centavos), (item 406/lote 62) no valor de R\$ 17,8200 (dezessete reais e oitenta e dois centavos), (item 407/lote 63) no valor de R\$ 23,8200 (vinte e três reais e oitenta e dois centavos), (item 408/lote 63) no valor de R\$ 23,8200 (vinte e três reais e oitenta e dois centavos), (item 409/lote 63) no valor de R\$ 23,8200 (vinte e três reais e oitenta e dois centavos), (item 410/lote 63) no valor de R\$ 23,8200 (vinte e três reais e oitenta e dois centavos), (item 411/lote 63) no valor de R\$ 23,8200 (vinte e três reais e oitenta e dois centavos), (item 413/lote 63) no valor de R\$ 23,8200 (vinte e três reais e oitenta e dois centavos), (item 419/lote 65) no valor de R\$ 148,0000 (cento e quarenta e oito reais), (item 420/lote 66) no valor de R\$ 41,7400 (quarenta e um reais e setenta e quatro centavos), (item 421/lote 66) no valor de R\$ 41,7400 (quarenta e um reais e setenta e quatro centavos), (item 422/lote 67) no valor de R\$ 57,5000 (cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), (item 423/lote 67) no valor de R\$ 57,5000 (cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), (item 437/lote 66) no valor de R\$ 28,0300 (vinte e oito reais e três centavos), (item 446/lote 70) no valor de R\$ 14,8900 (quatorze reais e oitenta e nove centavos), (item 447/lote 70) no valor de R\$ 14,8900 (quatorze reais e oitenta e nove centavos), (item 448/lote 70) no valor de R\$ 14,8900 (quatorze reais e oitenta e nove centavos), (item 449/lote 70) no valor de R\$ 14,8900 (quatorze reais e oitenta e nove centavos), (item 451/lote 70) no valor de R\$ 14,8900 (quatorze reais e oitenta e nove centavos), (item 452/lote 70) no valor de R\$ 14,8900 (quatorze reais e oitenta e nove centavos), (item 453/lote 70) no valor de R\$ 12,8900 (doze reais e oitenta e nove centavos), (item 454/lote 70) no valor de R\$ 12,8900 (doze reais e oitenta e nove centavos), (item 455/lote 70) no valor de R\$ 12,8900 (doze reais e oitenta e nove centavos), (item 456/lote 70) no valor de R\$ 12,8900 (doze reais e oitenta e nove centavos), (item 457/lote 70) no valor de R\$ 12,8900 (doze reais e oitenta e nove centavos), (item 458/lote 70) no valor de R\$ 12,8900 (doze reais e oitenta e nove centavos), (item 459/lote 71) no valor de R\$ 16,9000 (dezesseis reais e noventa centavos), (item 460/lote 71) no valor de R\$ 16,9000 (dezesseis reais e noventa centavos), (item 461/lote 71) no valor de R\$ 16,9000 (dezesseis reais e noventa centavos), (item 462/lote 71) no valor de R\$ 16,9000 (dezesseis reais e noventa centavos), (item 463/lote 72) no valor de R\$ 71,9000 (setenta e um reais e noventa centavos) e (item 464/lote 73) no valor de R\$ 47,8300 (quarenta e sete reais e oitenta e três centavos) no valor total de **R\$ 62.333,63** (sessenta e dois mil trezentos e trinta e três reais e sessenta e três centavos).



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA



- 3.1 - O valor global da presente Ata de Registro de Preços é estimado em R\$ 62.333,63 (sessenta e dois mil trezentos e trinta e três reais e sessenta e três centavos), de acordo com a proposta vencedora.
- 3.2 - A existência de preços registrados não obrigará a Administração a dele se utilizar, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1 O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, Não podendo ser prorrogada.
- 4.2 - Durante o prazo de validade deste compromisso, vigorará a ata de registro de preços a ele integrante, período no qual o Compromissário Fornecedor estará obrigado fornecer para o Município o objeto deste compromisso, sempre que por ela for exigido, na quantidade pretendida e dentro das especificações referidas no anexo I deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1 - Para efeitos de recebimento definitivo do objeto a empresa COMPROMISSÁRIA/CONTRATADA deve apresentar nota fiscal/fatura do fornecimento, em uma única via, emitida e entregue ao setor responsável pela fiscalização da ATA ou do contrato, com a finalidade de subsidiar a liquidação e o pagamento.
- 5.2 - A Prefeitura Municipal de Montanha realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contado do recebimento definitivo do material e da apresentação do documento fiscal correspondente.
- 5.3 - Nenhum pagamento será efetuado a empresa COMPROMISSÁRIA/CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação constante a ATA ou no Contrato, erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à licitação, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou correção monetária ou qualquer outro ônus para a Prefeitura Municipal de Montanha.
- 5.4 - O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da empresa COMPROMISSÁRIA/CONTRATADA.
- 5.5 - Nenhum pagamento será efetuado a empresa COMPROMISSÁRIA/CONTRATADA caso exista pendência quanto à Justiça do Trabalho e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, incluída a regularidade relativa à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como a certidão negativa de falência ou concordata.
- 5.5.1 - O descumprimento, pela empresa COMPROMISSÁRIA/CONTRATADA, do estabelecido no item 5.5, não lhe gera direito a alteração de preços ou compensação financeira.
- 5.6 - A Prefeitura Municipal de Montanha, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar a empresa COMPROMISSÁRIA/CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela empresa COMPROMISSÁRIA/CONTRATADA, nos termos deste edital.
- 5.7 - A nota fiscal deverá conter o mesmo CNPJ e razão social apresentados na etapa de credenciamento e acolhidos nos documentos de habilitação do pregão em epígrafe.
- 5.8 - Qualquer alteração feita no contrato social, ato constitutivo ou estatuto que modifique as informações registradas no Pregão em epígrafe, deverá ser comunicado a Prefeitura Municipal de Montanha/ES, mediante documentação própria, para apreciação da autoridade competente.
- 5.9 - A Prefeitura Municipal de Montanha não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela empresa COMPROMISSÁRIA/CONTRATADA, que porventura não tenha sido



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA



acordada neste instrumento convocatório.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS

6.1 - Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a esta Ata de Registro de Preços estão previstos no Orçamento correrão através das dotações orçamentarias, que constarão em contrato.

- 02001.339030.04122000032.001 FICHA 025 GABINETE DO PREFEITO
- 10001.339030.2012200032.074 FICHA 446 GAB. SEC. MUN. DE AGRICULTURA
- 060001.339030.0412200032.020 FICHA 179 GAB. SEC. MUN. DE OBRAS
- 130001.339030.0412200032.019 FICHA 166 SEC. MUN. DE COMUNICAÇÃO
- 030003.339030.0412300032.101 FICHA 620 SEC. MUN. DE FAZENDA
- 030003.0412300032.339030.013 FICHA 103 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
- 110001.339030.1812200222.078 FICHA 477 SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE
- 120003.339030.2781200242.088 FICHA 534 SEC. MUN. CULTURA E DESPORTO

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1 - O objeto deverá ser entregue parceladamente, conforme a necessidade de cada secretaria requerente, em até **03 (três) dias úteis** do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras desta Prefeitura.

7.2 - Os materiais deverão ser entregues no endereço e nos horários que constar na Ordem de Fornecimento emitida pelo setor responsável.

7.3 - O recebimento se efetivará nos seguintes termos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com a especificação;

b) Definitivamente, após a verificação das especificações do objeto, qualidade e quantidade dos materiais e consequente aceitação pelo setor competente/fiscal. Ficará responsável em fiscalizar os seguintes servidores:

- Tiago Souza Lírio - Gabinete do Prefeito
- Elizangela Vieira Gomes - Sec. Municipal de Obras
- Aline Silva Rodrigues - Sec. Mun. de Comunicação
- Sirlene Albani - Sec. Mun. de Administração
- Valter Santos de Jesus - Sec. Mun. de Meio Ambiente
- João Luiz Marrane - Sec. Mun. de Cultura
- Tarcísio Rodrigues Santiago - Sec. Mun. de Agricultura

c) Em caso de algum tipo de irregularidade verificada, o material será devolvido, ficando a retirada do material e o custo do transporte por conta da empresa fornecedora, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

d) Caso insatisfatório as verificações acima, lavrar-se-á um Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades com as especificações. Nesta hipótese, o produto em questão, será rejeitado, devendo ser substituído e reapresentado, quando se realizarão novamente as verificações constantes do subitem 7.3.

e) Caso a substituição não ocorra no prazo estipulado ou o novo produto também seja rejeitado, estará à empresa fornecedora incorrendo em atraso na entrega, sujeita à aplicação de penalidades.

f) Os custos da substituição do produto rejeitado correrão exclusivamente à conta da empresa fornecedora.

g) O prazo e local para substituição do objeto que estiver em desacordo com as especificações serão o mesmo estabelecido no subitem 7.1, deste instrumento.

h) A simples assinatura de servidor em canhoto de fatura ou conhecimento de transporte implica apenas recebimento provisório.

7.4 - Os prazos mencionados no item 7.1 admitem prorrogação, a critério da Prefeitura Municipal de Montanha, desde que devidamente justificado em face dos seguintes motivos:



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA



- a) superveniência de fato excepcional e imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de entrega dos materiais;
- b) impedimento da entrega dos materiais por fato ou ato de terceiros, reconhecido pela Prefeitura Municipal de Montanha, em documentos contemporâneos a sua ocorrência;
- c) omissão ou atraso de providências a cargo da Prefeitura Municipal de Montanha, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

7.5 - Recebidos os materiais, nos termos da alínea "b", do item 7.3, se a qualquer tempo durante sua utilização normal, vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á à substituição dos mesmos.

7.6 - Em caso de não entrega dos produtos dentro do prazo estabelecido no subitem 7.1, estará caracterizada a não aceitação, por parte da empresa fornecedora. Nesta hipótese, é facultado ao Município aplicar as sanções previstas em Lei, bem como convocar as empresas remanescentes, com observância da ordem de classificação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
8.1 - A EMPRESA COMPROMISSÁRIA OBRIGAR-SE-Á:

- a) Assumir a responsabilidade pela execução do objeto de acordo com o previsto nas especificações solicitadas na proposta, bem como naqueles trazidos pelo Pregão Presencial em epígrafe;
- b) Apresentar os documentos de cobrança inclusive nota (s) fiscal (is) com a descrição completa do objeto;
- c) Observar as prescrições relativas às leis trabalhistas, fiscais, seguros e quaisquer outros não mencionados, bem como pagamento de todo e qualquer tributo que seja devido em decorrência direta ou indireta deste instrumento, isentando o Município de Montanha de qualquer responsabilidade, como estabelece o art. 71 da Lei nº 8.666/93 e alterações;
- d) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste instrumento, dentro do prazo máximo estabelecido no item VII, após o recebimento da ordem de fornecimento, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- e) Serão recusados os objetos licitados que não atenderem as especificações constantes no anexo I deste instrumento e/ou que não esteja adequado para o uso. A empresa compromissária ficará obrigada a trocar, imediatamente, o material que vier a ser recusado, sem nenhum custo adicional para o Município de Montanha/ES;
- f) Os objetos deverão ser entregues embalados e/ou lacrados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte, do descarregamento no local da entrega, e deverá observar o empilhamento máximo indicado nas caixas pela fabricante;
- g) Comunicar ao Município de Montanha, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- h) Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos materiais ou pessoais causados por seus empregados ou prepostos, ao Município de Montanha ou a terceiros;
- i) Responsabilizar-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Município de Montanha ou a terceiros;
- j) Manter, durante toda a execução deste instrumento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII, do artigo 55, da Lei Nº 8.666/93 e alterações;
- k)-Registrar as ocorrências havidas durante a execução deste instrumento, de tudo dando ciência ao Município de Montanha, respondendo integralmente pela sua omissão.
- l) Entregar o objeto de forma parcelada em cumprimento com os respectivos locais, dias e horários informados por cada secretaria requisitante, conforme ordem de fornecimento;



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA



8.2 - O ÓRGÃO GERENCIADOR OBRIGAR-SE-A:

- a) Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares necessários à execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Controlar os Saldos das Atas de Registro de Preços por órgãos participantes;
- c) Consultar o COMPROMISSÁRIO antes da emissão do respectivo Empenho e Autorização de Fornecimento - AF quanto à disponibilidade do fornecimento;
- d) Proceder à abertura de processo com vistas à aplicação de penalidades quando a infração for relativa a descumprimento que afeta a toda a Ata de Registro de Preços;
- e) Instruir e se manifestar nos processos de penalidade, quando solicitado pelo órgão competente quanto à conduta da empresa Compromissária em relação à Ata de Registro de Preços, sugerindo ainda a penalidade a ser aplicada após análise.

8.3 - O GESTOR/FISCAL - ÓRGÃO REQUISITANTE OBRIGAR-SE-A:

- a) Providenciar a abertura de processo de aquisição e/ou contratação ao verificar a necessidade, sempre com prévia antecedência à sua utilização, visando a não paralisação da execução do objeto licitado;
- b) Proceder consulta da regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista da empresa compromissária fornecedora;
- c) Verificar a existência de recursos financeiros para custear a prestação de serviço/fornecimento;
- d) Providenciar as inspeções, com vistas ao cumprimento dos serviços prestados pela empresa compromissária;
- e) Atestar os serviços/fornecimento efetivamente prestados de acordo com as cláusulas constantes da Ata de Registro de Preços do qual este faz parte integrante;
- f) Efetuar os pagamentos devidos à empresa compromissária, na forma estabelecida na Ata de Registro de Preços;
- g) Notificar a empresa COMPROMISSÁRIA quando da verificação de ocorrências, erros, falhas, atrasos, concedendo prazo para correção das pendências;
- h) Proceder à abertura de processo solicitando a aplicação de penalidade e encaminhar à Procuradoria, quando a ocorrência referir-se ao fornecimento/contratação de sua Unidade Gestora / Secretaria requisitante.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES

9.1 - No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com a Prefeitura Municipal de Montanha/ES, poderão ser aplicadas as seguintes sanções administrativas à empresa COMPROMISSÁRIA:

- I - advertência;
- II - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- III - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;
- IV - Multa por atraso injustificado no fornecimento, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA



- a. 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação;
- b. 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte da entrega não realizada;
- c. 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do serviço contratado, por cada dia subsequente até o trigésimo dia) suspensão para contratar com a Administração Municipal;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública.
- § 1º - Antes da aplicação de qualquer das sanções, a empresa COMPROMISSÁRIA será advertida devendo apresentar defesa em 05(cinco) dias úteis.
- a) A empresa COMPROMISSÁRIA, durante a execução desta ata de registro de preços, somente poderá receber 03 (três) advertências, quando, então, será declarado o descumprimento deste instrumento, com a aplicação das sanções cabíveis. A Administração, porém, poderá considerar rescindido este instrumento mesmo que só tenha ocorrido uma advertência.
- b) A advertência, quando seguida de justificativa aceita pela Administração, não será computada para o fim previsto na letra "a" deste parágrafo.
- c) A advertência, quando não seguida de justificativa aceita pela Administração, dará ensejo à aplicação das sanções das letras "b" e "e" do caput.
- § 2º - As multas previstas nas letras "b" e "c" do subitem 9.1 poderão ser aplicadas em conjunto e poderão ser acumuladas com uma das sanções previstas nas letras "d" e "e", do caput (subitem 9.1).
- a) A multa moratória será calculada do momento em que ocorrer o fato gerador e não da advertência, estando limitada a 10% (dez por cento), quando deverá ser rescindido este instrumento e aplicada, também, a multa cominatória de 10% (dez por cento). Poderá a Administração, entretanto, antes de atingido o pré-falado limite, rescindir esta ATA em razão do atraso.
- § 3º - As multas serão calculadas pelo valor total desta ATA, devidamente atualizadas nos termos das cláusulas do ajuste.
- § 4º - Se o descumprimento deste instrumento gerar consequências graves, a Administração, poderá, além de rescindir a Ata de Registro de Preços, aplicar uma das sanções previstas na letra "d" ou "e" do caput desta cláusula.
- § 5º - Se os danos restringirem-se à Administração, será aplicada a sanção de suspensão pelo prazo de, no máximo, 02 (dois) anos.
- § 6º - Se puderem atingir a Administração Municipal como um todo, será aplicada a sanção de Declaração de Inidoneidade.
- § 7º - A dosagem da sanção e a dimensão do dano serão identificadas pela Secretaria solicitante.
- § 8º - Quando declarada a Inidoneidade da empresa COMPROMISSÁRIA, o Secretário submeterá sua decisão à Procuradoria Municipal a fim de que, se confirmada, tenha efeito perante a Administração Pública Municipal.
- § 9º - Não confirmada a Declaração de Inidoneidade, será esta considerada como suspensão para contratar com a Administração pelo prazo máximo de lei.
- § 10º - Poderão ser declarados inidôneos ou receberem a sanção de suspensão, acima tratadas, as empresas ou profissionais que, em razão dos contratos regidos pela Lei nº 8.666/93:
- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtudes de atos já praticados.



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA



CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A empresa Compromissária fornecedora terá o registro de seu preço cancelado na Ata pela Administração, por intermédio de processo administrativo específico, nas seguintes hipóteses:

- Não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;
- Não assinar o contrato decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- por inexecução total ou parcial da Ata/Contrato ou instrumento equivalente, decorrente do registro de preços;
- sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

10.2 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas "a", "b" e "d" do subitem 10.1, será formalizado por decisão da autoridade competente do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo dada a devida publicidade por meio do veículo de imprensa oficial do município.

10.3 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- por razão de interesse público; ou
- a pedido do fornecedor, desde que ocorra antes da consulta de disponibilidade por parte da Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA REVISÃO E ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1 - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses que devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

11.2 - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

11.3 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados no mercado.

11.3.1 - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.3.2 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

11.4.1 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

11.4.2 - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

11.5 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder ao cancelamento do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REGISTRO DE PREÇOS

12.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-se a realização de procedimento específico para a contratação



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA



pretendida, sendo assegurada ao fornecedor registrado na Ata de RP preferência para contratação em igualdade de condições, caso o valor obtido no certame seja igual ou superior àqueles registrados.

12.2 - Durante a validade da Ata de RP, a contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no artigo 62 da Lei nº. 8.666/1993.

12.3 - Nos preços registrados deverão estar inclusos todas as despesas e custos, como mão de obra, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o objeto da licitação;

12.4 - Na execução do objeto ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 - Fica excluída adesão à Ata de Registro de Preços de que trata este pregão, para todo órgão ou entidade não integrante da Administração Pública Municipal de Montanha/ES, Direta e Indireta.

13.2 - em casos excepcionais, desde que devidamente justificada e comprovada à vantagem, a ata de registro de preços, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e anuência do órgão gerenciador.

13.3 - Os órgãos e entidades da administração pública municipal que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

13.4 - Caberá ao compromissário beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

13.5 - As adesões a que se refere este pregão não poderão exceder ao acréscimo de cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços, independente da quantidade de órgãos aderentes.

13.6 - Fica vedada a concessão de nova adesão a uma mesma ata de registro de preços por órgão não participante, já beneficiado anteriormente.

13.7 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a execução do objeto ou contratação solicitada em até sessenta dias, observado o prazo de vigência da ata.

13.8 - Compete ao órgão não participante, os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo COMPROMISSÁRIO das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1 - A presente Ata de Registro de Preços será publicada, no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES, através do site www.diariomunicipal.es.gov.br dando-se cumprimento a lei vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. - Fica eleito o foro da cidade de Montanha/ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Registro de Preços e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.2 - Assinam o presente instrumento acompanhado das testemunhas abaixo para que surta seus



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA

legais efeitos.

Montanha/ES, 15 de janeiro de 2024.



ANDRÉ DOS SANTOS SAMPAIO
CONTRATANTE



PEDRO DE SOUZA PEREIRA-ME
CONTRATADA





PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
Estado do Espírito Santo



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000016/2024

SECRETARIA: 00000007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
195	00021128	ELASTICO FINO EM LATEX ELASTICO FINO EM LATEX 100G COM 120 UNIDADES. (BORRACHA DE DINHEIRO)	PCT	MERCUR	-0,500	1,000	4,760	4,76
TOTAL								4,76

SECRETARIA: 00000020 - SECRETARIA DA FAZENDA

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
197	00021128	ELASTICO FINO EM LATEX ELASTICO FINO EM LATEX 100G COM 120 UNIDADES. (BORRACHA DE DINHEIRO)	PCT	MERCUR	-0,500	1,000	4,760	4,76
TOTAL								4,76

SECRETARIA: 00000021 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
220	00019151	Elástico dinheiro Elástico de borracha amarelo nº18 pacote com 1.200 unidades.	PCT	MERCUR	0,500	3,000	31,090	93,27
TOTAL								93,27

SECRETARIA: 00000023 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
196	00021128	ELASTICO FINO EM LATEX ELASTICO FINO EM LATEX 100G COM 120 UNIDADES. (BORRACHA DE DINHEIRO)	PCT	MERCUR	3,000	8,000	4,760	38,08
198	00021128	ELASTICO FINO EM LATEX ELASTICO FINO EM LATEX 100G COM 120 UNIDADES. (BORRACHA DE DINHEIRO)	PCT	MERCUR	-0,500	1,000	4,760	4,76
199	00021128	ELASTICO FINO EM LATEX ELASTICO FINO EM LATEX 100G COM 120 UNIDADES. (BORRACHA DE DINHEIRO)	PCT	MERCUR	1,000	4,000	4,760	19,04
TOTAL								61,88

LOTE 00029 - EVA ESTAMPADO

SECRETARIA: 00000013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
200	00021130	EMBORRACHADO EVA ESTAMPADO EMBORRACHADO EVA ESTAMPADO 40X60CM CORES DIVERSAS. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	VMP	19,000	40,000	29,000	1.160,00
TOTAL								1.160,00

LOTE 00032 - EXTRATOR DE GRAMPO

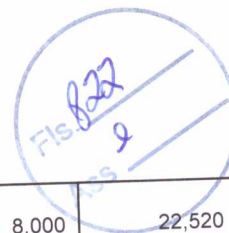
SECRETARIA: 00000002 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, SERV. URBANOS E VIAÇÃO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
219	00008674	EXTRATOR DE GRAMPO EXTRATOR DE GRAMPOS ESPATULA DE AÇO GALVANIZADO.	UN	CANVAS	1,000	4,000	2,590	10,36



PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
Estado do Espírito Santo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000016/2024



190	00016860	COLCHETES Nº15 Colchete Nº 15, reforço metálico fabricados em aço flexível, caixa com 72 unidades.	CX	ACC	3,000	8,000	22,520	180,16
192	00018186	COLCHETES Nº 13 Colchete Nº 13, reforço metálico fabricados em aço flexível, caixa com 72 unidades.	CX	ACC		2,000	18,000	36,00
TOTAL								216,16

SECRETARIA: 00000007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
188	00016860	COLCHETES Nº15 Colchete Nº 15, reforço metálico fabricados em aço flexível, caixa com 72 unidades.	CX	ACC	5,000	12,000	22,520	270,24
TOTAL								270,24

SECRETARIA: 00000020 - SECRETARIA DA FAZENDA

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
189	00016860	COLCHETES Nº15 Colchete Nº 15, reforço metálico fabricados em aço flexível, caixa com 72 unidades.	CX	ACC	1,500	5,000	22,520	112,60
TOTAL								112,60

SECRETARIA: 00000021 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
185	00016860	COLCHETES Nº15 Colchete Nº 15, reforço metálico fabricados em aço flexível, caixa com 72 unidades.	CX	ACC	3,000	8,000	22,520	180,16
191	00018186	COLCHETES Nº 13 Colchete Nº 13, reforço metálico fabricados em aço flexível, caixa com 72 unidades.	CX	ACC		2,000	18,000	36,00
TOTAL								216,16

SECRETARIA: 00000023 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
184	00016860	COLCHETES Nº15 Colchete Nº 15, reforço metálico fabricados em aço flexível, caixa com 72 unidades.	CX	ACC	6,500	15,000	22,520	337,80
186	00016860	COLCHETES Nº15 Colchete Nº 15, reforço metálico fabricados em aço flexível, caixa com 72 unidades.	CX	ACC	1,500	5,000	22,520	112,60
187	00016860	COLCHETES Nº15 Colchete Nº 15, reforço metálico fabricados em aço flexível, caixa com 72 unidades.	CX	ACC	1,500	5,000	22,520	112,60
TOTAL								563,00

LOTE 00028 - ELASTICO (DINHEIRO)

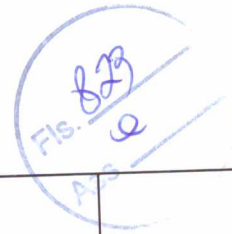
SECRETARIA: 00000004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
221	00019151	Elástico dinheiro Elástico de borracha amarelo nº18 pacote com 1.200 unidades.	PCT	MERCUR	6,000	14,000	31,090	435,26
TOTAL								435,26



PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
Estado do Espírito Santo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000016/2024



		ARQUIVO MORTO PLASTICA POLIONDA MEDINDO 250X130X350MM. PACOTE COM 10 UNIDADES COM COR VERDE						
071	00021102	CAIXA ARQUIVO MORTO CAIXA ARQUIVO MORTO PLASTICA POLIONDA MEDINDO 250X130X350MM. PACOTE COM 10 UNIDADES COM COR VERMELHO	PCT	DELLO	-0,500	1,000	45,630	45,63
072	00021102	CAIXA ARQUIVO MORTO CAIXA ARQUIVO MORTO PLASTICA POLIONDA MEDINDO 250X130X350MM. PACOTE COM 10 UNIDADES COM COR VERMELHO	PCT	DELLO		2,000	45,630	91,26
073	00021102	CAIXA ARQUIVO MORTO CAIXA ARQUIVO MORTO PLASTICA POLIONDA MEDINDO 250X130X350MM. PACOTE COM 10 UNIDADES COM COR VERMELHO	PCT	DELLO	-0,500	1,000	45,630	45,63
074	00021102	CAIXA ARQUIVO MORTO CAIXA ARQUIVO MORTO PLASTICA POLIONDA MEDINDO 250X130X350MM. PACOTE COM 10 UNIDADES COM COR VERMELHO	PCT	DELLO	-0,500	1,000	45,630	45,63
TOTAL								821,34

LOTE 00015 - CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR

SECRETARIA: 00000004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
076	00020945	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR CAIXA DE SOM SP-301BK, SISTEMA DE AUDIO 2.0 P2 COM BLINDAGEM ELETROMAGNETICA, ALIMENTAÇÃO VIA PORTA USB.	UN	MAXPRINT	0,500	3,000	29,230	87,69
TOTAL								87,69

SECRETARIA: 00000013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
077	00020945	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR CAIXA DE SOM SP-301BK, SISTEMA DE AUDIO 2.0 P2 COM BLINDAGEM ELETROMAGNETICA, ALIMENTAÇÃO VIA PORTA USB.	UN	MAXPRINT	4,000	10,000	29,230	292,30
TOTAL								292,30

LOTE 00016 - CAIXA ORGANIZADORA

SECRETARIA: 00000004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
078	00018187	CAIXA ORGANIZADORA BOX G CAIXA BOX G 437 X310 X 240 (PLASTICO) AZUL.	UN	POLIBRAS	4,000	10,000	38,850	388,50
TOTAL								388,50

SECRETARIA: 00000021 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
------	--------	---------------	----	-------	-------------------	-------------------	----------------	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
Estado do Espírito Santo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000016/2024

Fls. 824
e
Ass

	15X21 CM						91,29
--	----------	--	--	--	--	--	-------

TOTAL

SECRETARIA: 00000021 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
007	00014304	AGENDA AGENDA FUNCIONAL TIPO PERMANENTE COM VISUALIZAÇÃO DE UM DIA POR PAGINA CAPA DURA. COM CALENDÁRIO MENSAL. TAMANHO 15X21 CM	UN	TILIBRA	1,000	4,000	30,430	121,72
								121,72

TOTAL

SECRETARIA: 00000023 - SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
004	00014304	AGENDA AGENDA FUNCIONAL TIPO PERMANENTE COM VISUALIZAÇÃO DE UM DIA POR PAGINA CAPA DURA. COM CALENDÁRIO MENSAL. TAMANHO 15X21 CM	UN	TILIBRA	2,000	6,000	30,430	182,58
								182,58

TOTAL

LOTE 00003 - ALFINETE

SECRETARIA: 00000007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
010	00015512	ALFINETE EM AÇO COM CABEÇA CAIXA 50 UNIDADES. TAMANHO APROXIMADO: 10 x 10 x 10 cm	CX	ACC	-0,500	1,000	10,500	10,50
								10,50

TOTAL

SECRETARIA: 00000020 - SECRETARIA DA FAZENDA

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
009	00015512	ALFINETE EM AÇO COM CABEÇA CAIXA 50 UNIDADES. TAMANHO APROXIMADO: 10 x 10 x 10 cm	CX	ACC		2,000	10,500	21,00
								21,00

TOTAL

SECRETARIA: 00000023 - SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
008	00015512	ALFINETE EM AÇO COM CABEÇA CAIXA 50 UNIDADES. TAMANHO APROXIMADO: 10 x 10 x 10 cm	CX	ACC	0,500	3,000	10,500	31,50
								31,50

TOTAL

LOTE 00005 - APONTADOR

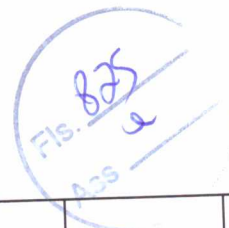
SECRETARIA: 00000002 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, SERV. URBANOS E VIAÇÃO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
016	00017331	APONTADOR COM DEPÓSITO APONTADOR COM DEPÓSITO, LÂMINAS DE AÇO INOX, ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE, APONTAM MUITO SEM	CX	MASTER		2,000	32,750	65,50



PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
Estado do Espírito Santo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000016/2024



		PERDER O FIO E SEM ESTRAGAR O LÁPIS, DEPÓSITO TRANSPARENTE COM 24 UNIDADES, FABRICAÇÃO NACIONAL.							
TOTAL									65,50

SECRETARIA: 00000004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total	
014	00017331	APONTADOR COM DEPÓSITO APONTADOR COM DEPÓSITO, LÂMINAS DE AÇO INOX, ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE, APONTAM MUITO SEM PERDER O FIO E SEM ESTRAGAR O LÁPIS, DEPÓSITO TRANSPARENTE COM 24 UNIDADES, FABRICAÇÃO NACIONAL.	CX	MASTER	-0,500	1,000	32,750	32,75	
TOTAL									32,75

TOTAL

SECRETARIA: 00000005 - GABINETE DO PREFEITO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total	
015	00017331	APONTADOR COM DEPÓSITO APONTADOR COM DEPÓSITO, LÂMINAS DE AÇO INOX, ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE, APONTAM MUITO SEM PERDER O FIO E SEM ESTRAGAR O LÁPIS, DEPÓSITO TRANSPARENTE COM 24 UNIDADES, FABRICAÇÃO NACIONAL.	CX	MASTER	1,500	5,000	32,750	163,75	
TOTAL									163,75

TOTAL

SECRETARIA: 00000007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total	
013	00017331	APONTADOR COM DEPÓSITO APONTADOR COM DEPÓSITO, LÂMINAS DE AÇO INOX, ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE, APONTAM MUITO SEM PERDER O FIO E SEM ESTRAGAR O LÁPIS, DEPÓSITO TRANSPARENTE COM 24 UNIDADES, FABRICAÇÃO NACIONAL.	CX	MASTER	-0,500	1,000	32,750	32,75	
TOTAL									32,75

TOTAL

SECRETARIA: 00000020 - SECRETARIA DA FAZENDA

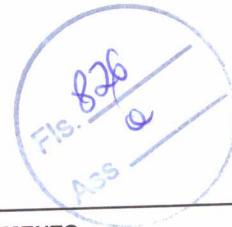
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total	
018	00017331	APONTADOR COM DEPÓSITO APONTADOR COM DEPÓSITO, LÂMINAS DE AÇO INOX, ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE, APONTAM MUITO SEM PERDER O FIO E SEM ESTRAGAR O LÁPIS, DEPÓSITO TRANSPARENTE COM 24 UNIDADES, FABRICAÇÃO NACIONAL.	CX	MASTER	-0,500	1,000	32,750	32,75	
TOTAL									32,75

TOTAL



PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
Estado do Espírito Santo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000016/2024



SECRETARIA: 00000023 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
017	00017331	APONTADOR COM DEPÓSITO APONTADOR COM DEPÓSITO, LÂMINAS DE AÇO INOX, ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE, APONTAM MUITO SEM PERDER O FIO E SEM ESTRAGAR O LÁPIS, DEPÓSITO TRANSPARENTE COM 24 UNIDADES, FABRICAÇÃO NACIONAL.	CX	MASTER		2,000	32,750	65,50
TOTAL								65,50

LOTE 00006 - BALÃO LISO

SECRETARIA: 00000007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
021	00015849	BALÃO N 9 BALÃO LISO SORTIDO Nº 9, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	S ROQUE	9,000	20,000	17,340	346,80
TOTAL								346,80

SECRETARIA: 00000013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
019	00021097	BALÃO N 7 BALÃO LISO SORTIDO Nº 7, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	S ROQUE	49,000	100,000	12,490	1.249,00
020	00015849	BALÃO N 9 BALÃO LISO SORTIDO Nº 9, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	S ROQUE	49,000	100,000	17,340	1.734,00
TOTAL								2.983,00

LOTE 00007 - BARBANTE

SECRETARIA: 00000007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
022	00021092	BARBANTE Nº 8 BARBANTE DE ALGODAO CRU Nº 8 COM 150 METROS.	RL	PIRATININGA	2,000	6,000	12,170	73,02
TOTAL								73,02

LOTE 00010 - BOBINA PARA CALCULADORA

SECRETARIA: 00000023 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
041	00021293	BOBINA PARA CALCULADORA Térmica de cor amarela com dimensão aproximado de 57mmx22m 48g	RL	SD	5,000	12,000	2,040	24,48
TOTAL								24,48

LOTE 00013 - CADERNO UNIV. 96 FOLHAS

SECRETARIA: 00000002 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, SERV. URBANOS E VIAÇÃO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
054	00008146	CADERNO UNIV. 96 FOLHAS (GRANDE) DE ARAME CADERNO GRANDE ESCOLAR 96 FOLHAS UNIVERSITARIO	UN	TILIBRA	2,000	6,000	10,000	60,00



PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
Estado do Espírito Santo



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000016/2024

		CAPA DURA, FORMATO: 200MM x 275MM.							60,00
TOTAL									
SECRETARIA: 00000004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA									
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total	
058	00008146	CADERNO UNIV. 96 FOLHAS (GRANDE) DE ARAME CADERNO GRANDE ESPIRAL, 96 FOLHAS, UNIVERSITARIO CAPA DURA, FORMATO: 200MM x 275MM.	UN	TILIBRA	1,000	4,000	10,000	40,00	
TOTAL									40,00
SECRETARIA: 00000013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO									
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total	
059	00008146	CADERNO UNIV. 96 FOLHAS (GRANDE) DE ARAME CADERNO GRANDE ESPIRAL, 96 FOLHAS, UNIVERSITARIO CAPA DURA, FORMATO: 200MM x 275MM.	UN	TILIBRA	14,000	30,000	10,000	300,00	
TOTAL									300,00
SECRETARIA: 00000020 - SECRETARIA DA FAZENDA									
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total	
056	00008146	CADERNO UNIV. 96 FOLHAS (GRANDE) DE ARAME CADERNO GRANDE ESPIRAL, 96 FOLHAS, UNIVERSITARIO CAPA DURA, FORMATO: 200MM x 275MM.	UN	TILIBRA		2,000	10,000	20,00	
TOTAL									20,00
SECRETARIA: 00000021 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO									
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total	
057	00008146	CADERNO UNIV. 96 FOLHAS (GRANDE) DE ARAME CADERNO GRANDE ESPIRAL, 96 FOLHAS, UNIVERSITARIO CAPA DURA, FORMATO: 200MM x 275MM.	UN	TILIBRA	1,500	5,000	10,000	50,00	
TOTAL									50,00
SECRETARIA: 00000023 - SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO									
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total	
055	00008146	CADERNO UNIV. 96 FOLHAS (GRANDE) DE ARAME CADERNO GRANDE ESPIRAL, 96 FOLHAS, UNIVERSITARIO CAPA DURA, FORMATO: 200MM x 275MM.	UN	TILIBRA	0,500	3,000	10,000	30,00	
TOTAL									30,00
LOTE 00014 - CAIXA ARQUIVO MORTO									



PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
Estado do Espírito Santo



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000016/2024

SECRETARIA: 00000013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
060	00021102	CAIXA ARQUIVO MORTO CAIXA ARQUIVO MORTO PLASTICA POLIONDA MEDINDO 250X130X350MM. CORES VARIADAS (5=AZUL - 5=VERDE - 5=VERMELHO)	PCT	DELLO	6,500	15,000	45,630	684,45
								684,45

TOTAL

SECRETARIA: 00000020 - SECRETARIA DA FAZENDA

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
062	00021102	CAIXA ARQUIVO MORTO CAIXA ARQUIVO MORTO PLASTICA POLIONDA MEDINDO 250X130X350MM. PACOTE COM 10 UNIDADES COM COR AZUL	PCT	DELLO	4,000	10,000	45,630	456,30
067	00021102	CAIXA ARQUIVO MORTO CAIXA ARQUIVO MORTO PLASTICA POLIONDA MEDINDO 250X130X350MM. PACOTE COM 10 UNIDADES COM COR VERDE	PCT	DELLO	4,000	10,000	45,630	456,30
075	00021102	CAIXA ARQUIVO MORTO CAIXA ARQUIVO MORTO PLASTICA POLIONDA MEDINDO 250X130X350MM. PACOTE COM 10 UNIDADES COM COR VERMELHO	PCT	DELLO	4,000	10,000	45,630	456,30
								1.368,90

TOTAL

SECRETARIA: 00000023 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
061	00021102	CAIXA ARQUIVO MORTO CAIXA ARQUIVO MORTO PLASTICA POLIONDA MEDINDO 250X130X350MM. PACOTE COM 10 UNIDADES COM COR AZUL	PCT	DELLO		2,000	45,630	91,26
063	00021102	CAIXA ARQUIVO MORTO CAIXA ARQUIVO MORTO PLASTICA POLIONDA MEDINDO 250X130X350MM. PACOTE COM 10 UNIDADES COM COR AZUL	PCT	DELLO	0,500	3,000	45,630	136,89
064	00021102	CAIXA ARQUIVO MORTO CAIXA ARQUIVO MORTO PLASTICA POLIONDA MEDINDO 250X130X350MM. PACOTE COM 10 UNIDADES COM COR AZUL	PCT	DELLO		2,000	45,630	91,26
065	00021102	CAIXA ARQUIVO MORTO CAIXA ARQUIVO MORTO PLASTICA POLIONDA MEDINDO 250X130X350MM. PACOTE COM 10 UNIDADES COM COR AZUL	PCT	DELLO	-0,500	1,000	45,630	45,63
066	00021102	CAIXA ARQUIVO MORTO CAIXA ARQUIVO MORTO PLASTICA POLIONDA MEDINDO 250X130X350MM. PACOTE COM 10 UNIDADES COM COR VERDE	PCT	DELLO		2,000	45,630	91,26
068	00021102	CAIXA ARQUIVO MORTO CAIXA ARQUIVO MORTO PLASTICA POLIONDA MEDINDO 250X130X350MM. PACOTE COM 10 UNIDADES COM COR VERDE	PCT	DELLO	-0,500	1,000	45,630	45,63
069	00021102	CAIXA ARQUIVO MORTO CAIXA ARQUIVO MORTO PLASTICA POLIONDA MEDINDO 250X130X350MM. PACOTE COM 10 UNIDADES COM COR VERDE	PCT	DELLO	-0,500	1,000	45,630	45,63
070	00021102	CAIXA ARQUIVO MORTO CAIXA	PCT	DELLO	-0,500	1,000	45,630	45,63



PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
Estado do Espírito Santo



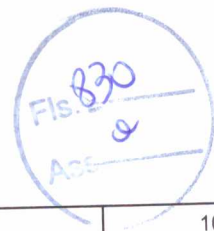
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000016/2024

SECRETARIA: 00000007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
176	00009076	COLA BRANCA 1 KG COLA BRANCA MULTIUSO LIQUIDA, NÃO TOXICA LAVÁVEL ESCOLAR 1KG.	CX	PIRATININGA	1,500	5,000	24,840	124,20
TOTAL								124,20
SECRETARIA: 00000013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
174	00009076	COLA BRANCA 1 KG COLA BRANCA MULTIUSO LIQUIDA, NÃO TOXICA LAVÁVEL ESCOLAR 1KG.	CX	PIRATININGA	4,000	10,000	24,840	248,40
TOTAL								248,40
SECRETARIA: 00000020 - SECRETARIA DA FAZENDA								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
175	00009076	COLA BRANCA 1 KG COLA BRANCA MULTIUSO LIQUIDA, NÃO TOXICA LAVÁVEL ESCOLAR 1KG.	CX	PIRATININGA	-0,500	1,000	24,840	24,84
181	00021117	COLA BRANCA 90G COLA BRANCA 90G, NÃO TOXICA E LAVAVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	IRIS	-0,500	1,000	26,840	26,84
TOTAL								51,68
SECRETARIA: 00000023 - SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
177	00021117	COLA BRANCA 90G COLA BRANCA 90G, NÃO TOXICA E LAVAVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	IRIS		2,000	26,840	53,68
178	00021117	COLA BRANCA 90G COLA BRANCA 90G, NÃO TOXICA E LAVAVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	IRIS		2,000	26,840	53,68
180	00021117	COLA BRANCA 90G COLA BRANCA 90G, NÃO TOXICA E LAVAVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	IRIS	0,500	3,000	26,840	80,52
TOTAL								187,88
LOTE 00026 - COLCHETE								
SECRETARIA: 00000002 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, SERV. URBANOS E VIAÇÃO								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
182	00008659	COLCHETE N. 14 - CAIXA Colchete Nº 14, reforço metálico fabricados em aço flexível, caixa com 72 unidades.	CX	ACC		2,000	19,810	39,62
183	00019206	COLCHETE N.12 Colchete Nº 12, reforço metálico fabricados em aço flexível, caixa com 72 unidades.	CX	ACC	1,000	4,000	18,000	72,00
TOTAL								111,62
SECRETARIA: 00000004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total



PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
Estado do Espírito Santo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000016/2024



TOTAL								10,36
SECRETARIA: 00000004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
212	00008674	EXTRATOR DE GRAMPO EXTRATOR DE GRAMPOS ESPATULA DE AÇO GALVANIZADO.	UN	CANVAS	1,500	5,000	2,590	12,95
TOTAL								12,95
SECRETARIA: 00000005 - GABINETE DO PREFEITO								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
211	00008674	EXTRATOR DE GRAMPO EXTRATOR DE GRAMPOS ESPATULA DE AÇO GALVANIZADO.	UN	CANVAS	1,500	5,000	2,590	12,95
TOTAL								12,95
SECRETARIA: 00000007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
217	00008674	EXTRATOR DE GRAMPO EXTRATOR DE GRAMPOS ESPATULA DE AÇO GALVANIZADO.	UN	CANVAS	4,000	10,000	2,590	25,90
TOTAL								25,90
SECRETARIA: 00000020 - SECRETARIA DA FAZENDA								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
213	00008674	EXTRATOR DE GRAMPO EXTRATOR DE GRAMPOS ESPATULA DE AÇO GALVANIZADO.	UN	CANVAS	4,000	10,000	2,590	25,90
TOTAL								25,90
SECRETARIA: 00000021 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
218	00008674	EXTRATOR DE GRAMPO EXTRATOR DE GRAMPOS ESPATULA DE AÇO GALVANIZADO.	UN	CANVAS	1,500	5,000	2,590	12,95
TOTAL								12,95
SECRETARIA: 00000023 - SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
214	00008674	EXTRATOR DE GRAMPO EXTRATOR DE GRAMPOS ESPATULA DE AÇO GALVANIZADO.	UN	CANVAS	9,000	20,000	2,590	51,80
215	00008674	EXTRATOR DE GRAMPO EXTRATOR DE GRAMPOS ESPATULA DE AÇO GALVANIZADO.	UN	CANVAS	1,500	5,000	2,590	12,95
216	00008674	EXTRATOR DE GRAMPO EXTRATOR DE GRAMPOS ESPATULA DE AÇO GALVANIZADO.	UN	CANVAS	6,500	15,000	2,590	38,85
TOTAL								103,60
LOTE 00033 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE								



PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
Estado do Espírito Santo



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000016/2024

079	00018187	CAIXA ORGANIZADORA BOX G CAIXA BOX G 437 X310 X 240 (PLASTICO) AZUL.	UN	POLIBRAS	0,500	3,000	38,850	116,55
								116,55

TOTAL

LOTE 00022 - CARTÃO DE MEMORIA

SECRETARIA: 00000021 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
125	00020519	CARTAO DE MEMORIA cartão de memória de 32gb	UN	SANDISK		2,000	29,000	58,00
								58,00

TOTAL

LOTE 00024 - COLA BASTÃO

SECRETARIA: 00000007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
172	00007836	COLA BASTÃO COLA EM BASTAO 8G, NÃO TOXICA E LAVAVEL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	MAXPRINT	3,000	8,000	36,320	290,56
								290,56

TOTAL

SECRETARIA: 00000013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
170	00007836	COLA BASTÃO COLA EM BASTAO 8G, NÃO TOXICA E LAVAVEL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	MAXPRINT	4,000	10,000	36,320	363,20
								363,20

TOTAL

SECRETARIA: 00000021 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
171	00007836	COLA BASTÃO COLA EM BASTAO 8G, NÃO TOXICA E LAVAVEL, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	MAXPRINT	-0,500	1,000	36,320	36,32
								36,32

TOTAL

LOTE 00025 - COLA BRANCA

SECRETARIA: 00000002 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, SERV. URBANOS E VIAÇÃO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
179	00021117	COLA BRANCA 90G COLA BRANCA 90G, NÃO TOXICA E LAVAVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	IRIS		2,000	26,840	53,68
								53,68

TOTAL

SECRETARIA: 00000005 - GABINETE DO PREFEITO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
173	00000563	COLA BRANCA COLA BRANCA 40G, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	IRIS	1,500	5,000	24,840	124,20
								124,20

TOTAL



PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
Estado do Espírito Santo

Fls. 82
Ass. e

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000016/2024

ANEXO I

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 000016/2024, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Montanha - ES e a empresa cujos preços estão a seguir registrado por item, em fase a realização do Pregão Presencial Nº 000016/2023.

Pregão Presencial Nº 000016/2023

1º COLOCADO

Empresa: PEDRO DE SOUZA PEREIRA-ME

Representante Legal: PEDRO DE SOUZA PEREIRA

LOTE 00001 - ADAPTADOR								
SECRETARIA: 00000004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
001	00003818	ADAPTADOR Adaptador USB Wireless 2xN42 300MBPS SSA PN.	UN	LEHMOX	1,000	4,000	62,000	248,00
								248,00
TOTAL								
SECRETARIA: 00000021 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
002	00003818	ADAPTADOR Adaptador USB Wireless 2xN42 300MBPS SSA PN.	UN	LEHMOX		2,000	62,000	124,00
								124,00
TOTAL								
LOTE 00002 - AGENDA								
SECRETARIA: 00000002 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, SERV. URBANOS E VIAÇÃO								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
006	00014304	AGENDA AGENDA FUNCIONAL TIPO PERMANENTE COM VISUALIZAÇÃO DE UM DIA POR PAGINA CAPA DURA. COM CALENDÁRIO MENSAL. TAMANHO 15X21 CM	UN	TILIBRA	1,000	4,000	30,430	121,72
								121,72
TOTAL								
SECRETARIA: 00000007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
005	00014304	AGENDA AGENDA FUNCIONAL TIPO PERMANENTE COM VISUALIZAÇÃO DE UM DIA POR PAGINA CAPA DURA. COM CALENDÁRIO MENSAL. TAMANHO 15X21 CM	UN	TILIBRA	14,000	30,000	30,430	912,90
								912,90
TOTAL								
SECRETARIA: 00000020 - SECRETARIA DA FAZENDA								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
003	00014304	AGENDA AGENDA FUNCIONAL TIPO PERMANENTE COM VISUALIZAÇÃO DE UM DIA POR PAGINA CAPA DURA. COM CALENDÁRIO MENSAL. TAMANHO	UN	TILIBRA	0,500	3,000	30,430	91,29



PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
Estado do Espírito Santo



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000016/2024

SECRETARIA: 00000002 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, SERV. URBANOS E VIAÇÃO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
230	00012980	FITA ADESIVA TRANSPARENTE FITA ADESIVA TRANSPARENTE, MEDIDAS 48mm x 50 m, PACOTE COM 6 UNIDADES.	PCT	TAPE	2,000	6,000	26,910	161,46
TOTAL								161,46

SECRETARIA: 00000004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
233	00012980	FITA ADESIVA TRANSPARENTE FITA ADESIVA TRANSPARENTE, MEDIDAS 48mm x 50 m, PACOTE COM 6 UNIDADES.	PCT	TAPE	4,000	10,000	26,910	269,10
TOTAL								269,10

SECRETARIA: 00000005 - GABINETE DO PREFEITO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
231	00012980	FITA ADESIVA TRANSPARENTE FITA ADESIVA TRANSPARENTE, MEDIDAS 48mm x 50 m, PACOTE COM 6 UNIDADES.	PCT	TAPE	1,000	4,000	26,910	107,64
TOTAL								107,64

SECRETARIA: 00000007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
237	00021145	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MMX45M FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MMX45M, PACOTE COM 5 UNIDADES.	PCT	ADELBRAS	6,500	15,000	19,650	294,75
TOTAL								294,75

SECRETARIA: 00000013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
223	00021560	FITA ADESIVA 18MM X 50M Fita adesiva durex transparente, 18mm x 50 m, pacote com 07 unidades.	PCT	ADELBRAS	2,500	7,000	22,530	157,71
250	00021140	Fita Adesiva Colorida Sortidas 12X10MM Fita Adesiva Colorida Sortidas, 12X10MM, TAMANHO: 12X10MM, Material Polipropileno, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	ADELBRAS	1,500	5,000	14,510	72,55
TOTAL								230,26

SECRETARIA: 00000020 - SECRETARIA DA FAZENDA

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
234	00021145	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MMX45M FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MMX45M, PACOTE COM 5 UNIDADES.	PCT	ADELBRAS	0,500	3,000	19,650	58,95
239	00021146	FITA ADESIVA TRANSPARENTE	PCT	ADELBRAS	0,500	3,000	12,320	36,96



PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
Estado do Espírito Santo

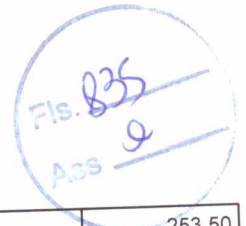


ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000016/2024

		GRANDE 12MMX40M FITA ADESIVA TRANSPARENTE GRANDE, 12MMX40M, PACOTE COM 6 UNIDADES.							95,91
TOTAL									
SECRETARIA: 00000021 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO									
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total	
222	00021560	FITA ADESIVA 18MM X 50M Fita adesiva durex transparente, 18mm x 50 m, pacote com 07 unidades.	PCT	ADELBRAS		2,000	22,530	45,06	
232	00012980	FITA ADESIVA TRANSPARENTE FITA ADESIVA TRANSPARENTE, MEDIDAS 48mm x 50 m, PACOTE COM 6 UNIDADES.	PCT	TAPE	1,500	5,000	26,910	134,55	
TOTAL									179,61
SECRETARIA: 00000023 - SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO									
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total	
235	00021145	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MMX45M FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MMX45M, PACOTE COM 5 UNIDADES.	PCT	ADELBRAS	1,500	5,000	19,650	98,25	
236	00021145	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MMX45M FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MMX45M, PACOTE COM 5 UNIDADES.	PCT	ADELBRAS		2,000	19,650	39,30	
238	00021146	FITA ADESIVA TRANSPARENTE GRANDE 12MMX40M FITA ADESIVA TRANSPARENTE GRANDE, 12MMX40M, PACOTE COM 6 UNIDADES.	PCT	ADELBRAS		2,000	12,320	24,64	
240	00021146	FITA ADESIVA TRANSPARENTE GRANDE 12MMX40M FITA ADESIVA TRANSPARENTE GRANDE, 12MMX40M, PACOTE COM 6 UNIDADES.	PCT	ADELBRAS	1,500	5,000	12,320	61,60	
241	00021146	FITA ADESIVA TRANSPARENTE GRANDE 12MMX40M FITA ADESIVA TRANSPARENTE GRANDE, 12MMX40M, PACOTE COM 6 UNIDADES.	PCT	ADELBRAS	-0,500	1,000	12,320	12,32	
TOTAL									236,11
LOTE 00034 - FITA CREPE									
SECRETARIA: 00000002 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, SERV. URBANOS E VIAÇÃO									
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total	
243	00020532	FITA CREPE 24x50m FITA ADESIVA CREPE BRANCA DE 24MMX50M, PACOTE COM 6 UNIDADES.	PCT	NORTON	2,000	6,000	29,210	175,26	
TOTAL									175,26
SECRETARIA: 00000007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE									
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total	
225	00021142	FITA ADESIVA CREPE BRANCA DE 48MMX50M FITA ADESIVA CREPE BRANCA DE 48MMX50M, PACOTE COM 2 UNIDADES.	PCT	NORTON	4,000	10,000	25,350	253,50	



PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
Estado do Espírito Santo

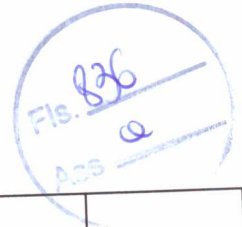


ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000016/2024

TOTAL								253,50
SECRETARIA: 00000013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
224	00021142	FITA ADESIVA CREPE BRANCA DE 48MMX50M FITA ADESIVA CREPE BRANCA DE 48MMX50M, PACOTE COM 2 UNIDADES.	PCT	NORTON	14,000	30,000	25,350	760,50
242	00015925	FITA CREPE FITA ADESIVA CREPE BRANCA DE 18MMX50M. PACOTE COM 6 UNIDADES.	PCT	NORTON	14,000	30,000	25,350	760,50
TOTAL								1.521,00
LOTE 00035 - FITA DUPLA FACE								
SECRETARIA: 00000007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
226	00021143	FITA ADESIVA DUPLA FACE 18MMX30M FITA ADESIVA DUPLA FACE, 18MMX30M, ACRILICO TRANSPARENTE, PACOTE COM 4 UNIDADES.	PCT	ADELBRAS	5,000	12,000	34,290	411,48
TOTAL								411,48
SECRETARIA: 00000013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
227	00021143	FITA ADESIVA DUPLA FACE 18MMX30M FITA ADESIVA DUPLA FACE, 18MMX30M, ACRILICO TRANSPARENTE, PACOTE COM 4 UNIDADES.	PCT	ADELBRAS	9,000	20,000	34,290	685,80
TOTAL								685,80
SECRETARIA: 00000020 - SECRETARIA DA FAZENDA								
m	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
228	00021143	FITA ADESIVA DUPLA FACE 18MMX30M FITA ADESIVA DUPLA FACE, 18MMX30M, ACRILICO TRANSPARENTE, PACOTE COM 4 UNIDADES.	PCT	ADELBRAS		2,000	34,290	68,58
TOTAL								68,58
SECRETARIA: 00000023 - SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
229	00021143	FITA ADESIVA DUPLA FACE 18MMX30M FITA ADESIVA DUPLA FACE, 18MMX30M, ACRILICO TRANSPARENTE, PACOTE COM 4 UNIDADES.	PCT	ADELBRAS	-0,500	1,000	34,290	34,29
TOTAL								34,29
LOTE 00036 - FITA DE CETIM								
SECRETARIA: 00000013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
244	00021147	FITA DE CETIM 38 MM CORES	UN	PROGRESSO	9,000	20,000	20,000	400,00



PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
Estado do Espírito Santo



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000016/2024

		VARIAVIES FITA DE CETIM 38 MM CORES VARIAVIES ROLO 10 MT.							400,00
TOTAL									
LOTE 00037 - FITA DE SEGURANÇA									
SECRETARIA: 00000007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE									
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total	
245	00021148	FITA SEGURANÇA Fita Segurança Isolamento Amarela/Preta Zebrada 200M	UN	NORTON	14,000	30,000	19,800	594,00	594,00
TOTAL									
SECRETARIA: 00000013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO									
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total	
246	00021148	FITA SEGURANÇA Fita Segurança Isolamento Amarela/Preta Zebrada 200M	UN	NORTON	9,000	20,000	19,800	396,00	396,00
TOTAL									
LOTE 00038 - FLANELA									
SECRETARIA: 00000002 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, SERV. URBANOS E VIAÇÃO									
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total	
249	00021149	FLANELA OURO 28cm x 38cm Flanela Ouro Tamanho 28cm x 38cm. Tecido: 90% algodão no minimo	UN	ZEBINA	9,000	20,000	2,960	59,20	59,20
TOTAL									
SECRETARIA: 00000007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE									
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total	
248	00021149	FLANELA OURO 28cm x 38cm Flanela Ouro Tamanho 28cm x 38cm. Tecido: 90% algodão no minimo	UN	ZEBINA	9,000	20,000	2,960	59,20	59,20
TOTAL									
SECRETARIA: 00000021 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO									
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total	
247	00021149	FLANELA OURO 28cm x 38cm Flanela Ouro Tamanho 28cm x 38cm. Tecido: 90% algodão no minimo	UN	ZEBINA	6,500	15,000	2,960	44,40	44,40
TOTAL									
LOTE 00040 - GRAMPEADOR									
SECRETARIA: 00000002 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, SERV. URBANOS E VIAÇÃO									
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total	
256	00021210	GRAMPEADOR METÁLICO 25 Folhas Grampeador metálico para 25 Folhas, Grampeia até: 25 folhas. Grampos compatíveis: 24/6 e 26/6, Base: aproximado 12,7cm.	UN	MAXPRINT	1,000	4,000	18,160	72,64	72,64
TOTAL									



PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
Estado do Espírito Santo

Fis. 837
ACS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000016/2024

SECRETARIA: 00000004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
254	00021210	GRAMPEADOR METÁLICO 25 Folhas Grampeador metálico para 25 Folhas, Grampeia até: 25 folhas. Grampos compatíveis: 24/6 e 26/6, Base: aproximado 12,7cm.	UN	MAXPRINT	-0,500	1,000	18,160	18,16
271	00021212	GRAMPEADOR PROFISSIONAL GRANDE 100 folhas. Grampeador Profissional grande 100 folhas, Grampos compatíveis: grampos 23/6 e 23/13.	UN	MAXPRINT	0,500	3,000	62,150	186,45
TOTAL								204,61

SECRETARIA: 00000005 - GABINETE DO PREFEITO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
252	00021210	GRAMPEADOR METÁLICO 25 Folhas Grampeador metálico para 25 Folhas, Grampeia até: 25 folhas. Grampos compatíveis: 24/6 e 26/6, Base: aproximado 12,7cm.	UN	MAXPRINT	4,000	10,000	18,160	181,60
TOTAL								181,60

SECRETARIA: 00000007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
264	00021563	GRAMPEADOR METÁLICO 50 Folhas Grampeador metálico para 50 Folhas, Grampeia até 50 folhas com grampo 26/6, Capacidade para até 200 grampos 26/6, Base com proximidade de 16cm.	UN	BRW	5,000	12,000	33,240	398,88
270	00021212	GRAMPEADOR PROFISSIONAL GRANDE 100 folhas. Grampeador Profissional grande 100 folhas, Grampos compatíveis: grampos 23/6 e 23/13.	UN	MAXPRINT	6,500	15,000	62,150	932,25
TOTAL								1.331,13

SECRETARIA: 00000013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
265	00021563	GRAMPEADOR METÁLICO 50 Folhas Grampeador metálico para 50 Folhas, Grampeia até 50 folhas com grampo 26/6, Capacidade para até 200 grampos 26/6, Base com proximidade de 16cm.	UN	BRW	5,000	12,000	33,240	398,88
TOTAL								398,88

SECRETARIA: 00000020 - SECRETARIA DA FAZENDA

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
258	00021210	GRAMPEADOR METÁLICO 25 Folhas Grampeador metálico para 25 Folhas, Grampeia até: 25 folhas. Grampos compatíveis: 24/6 e 26/6, Base: aproximado 12,7cm.	UN	MAXPRINT	2,000	6,000	18,160	108,96
263	00021563	GRAMPEADOR METÁLICO 50 Folhas Grampeador metálico para 50 Folhas,	UN	BRW	0,500	3,000	33,240	99,72



PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
Estado do Espírito Santo



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000016/2024

		Grampeia até 50 folhas com grampo 26/6, Capacidade para até 200 grampos 26/6, Base com proximidade de 16cm.						
268	00021212	GRAMPEADOR PROFISSIONAL GRANDE 100 folhas. Grampeador Profissional grande 100 folhas, Grampos compatíveis: grampos 23/6 e 23/13.	UN	MAXPRINT		2,000	62,150	124,30
TOTAL								332,98

SECRETARIA: 00000021 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
255	00021210	GRAMPEADOR METÁLICO 25 Folhas Grampeador metálico para 25 Folhas, Grampeia até: 25 folhas. Grampos compatíveis: 24/6 e 26/6, Base: aproximado 12,7cm.	UN	MAXPRINT		2,000	18,160	36,32
TOTAL								36,32

SECRETARIA: 00000023 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
253	00021210	GRAMPEADOR METÁLICO 25 Folhas Grampeador metálico para 25 Folhas, Grampeia até: 25 folhas. Grampos compatíveis: 24/6 e 26/6, Base: aproximado 12,7cm.	UN	MAXPRINT	0,500	3,000	18,160	54,48
257	00021210	GRAMPEADOR METÁLICO 25 Folhas Grampeador metálico para 25 Folhas, Grampeia até: 25 folhas. Grampos compatíveis: 24/6 e 26/6, Base: aproximado 12,7cm.	UN	MAXPRINT	0,500	3,000	18,160	54,48
259	00021210	GRAMPEADOR METÁLICO 25 Folhas Grampeador metálico para 25 Folhas, Grampeia até: 25 folhas. Grampos compatíveis: 24/6 e 26/6, Base: aproximado 12,7cm.	UN	MAXPRINT	1,500	5,000	18,160	90,80
260	00021210	GRAMPEADOR METÁLICO 25 Folhas Grampeador metálico para 25 Folhas, Grampeia até: 25 folhas. Grampos compatíveis: 24/6 e 26/6, Base: aproximado 12,7cm.	UN	MAXPRINT	0,500	3,000	18,160	54,48
261	00021563	GRAMPEADOR METÁLICO 50 Folhas Grampeador metálico para 50 Folhas, Grampeia até 50 folhas com grampo 26/6, Capacidade para até 200 grampos 26/6, Base com proximidade de 16cm.	UN	BRW	0,500	3,000	33,240	99,72
262	00021563	GRAMPEADOR METÁLICO 50 Folhas Grampeador metálico para 50 Folhas, Grampeia até 50 folhas com grampo 26/6, Capacidade para até 200 grampos 26/6, Base com proximidade de 16cm.	UN	BRW	1,500	5,000	33,240	166,20
266	00021212	GRAMPEADOR PROFISSIONAL GRANDE 100 folhas. Grampeador Profissional grande 100 folhas, Grampos compatíveis: grampos 23/6 e 23/13.	UN	MAXPRINT	1,500	5,000	62,150	310,75
267	00021212	GRAMPEADOR PROFISSIONAL GRANDE 100 folhas. Grampeador Profissional grande 100 folhas, Grampos compatíveis: grampos 23/6 e 23/13.	UN	MAXPRINT		2,000	62,150	124,30
269	00021212	GRAMPEADOR PROFISSIONAL GRANDE	UN	MAXPRINT	0,500	3,000	62,150	186,45



PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
Estado do Espírito Santo

Fls. 839
Ass. e

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000016/2024

		100 folhas. Grampeador Profissional grande 100 folhas, Grampos compatíveis: grampos 23/6 e 23/13.						1.141,66
TOTAL								
LOTE 00041 - GRAMPO								
SECRETARIA: 00000002 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, SERV. URBANOS E VIAÇÃO								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
277	00007834	GRAMPO 26/6 Grampo Galvanizado 26/6, Caixa com 5.000 grampos.	CX	MAXPRINT	1,000	4,000	5,190	20,76
								20,76
TOTAL								
SECRETARIA: 00000004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
272	00007834	GRAMPO 26/6 Grampo Galvanizado 26/6, Caixa com 5.000 grampos.	CX	MAXPRINT	4,000	10,000	5,190	51,90
295	00017504	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 GALVANIZADO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	CX	ACC	1,500	5,000	23,900	119,50
								171,40
TOTAL								
SECRETARIA: 00000005 - GABINETE DO PREFEITO								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
279	00017504	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 GALVANIZADO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	CX	ACC	2,000	6,000	23,900	143,40
								143,40
TOTAL								
SECRETARIA: 00000007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
283	00021213	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8 Grampo para Grampeador 23/8 Galvanizado, caixa com 5000 unidades	CX	ACC	1,500	5,000	20,100	100,50
293	00016198	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAMANHO 23/6 Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 23/6, caixa com 5000 unidades.	CX	ACC	1,500	5,000	17,180	85,90
								186,40
TOTAL								
SECRETARIA: 00000013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
294	00015904	GRAMPO PARA ROCAMA GRAMPO PARA GRAMPEADOR ROCAMA 106/6, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	CX	ACC	1,500	5,000	17,180	85,90
								85,90
TOTAL								
SECRETARIA: 00000020 - SECRETARIA DA FAZENDA								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total



PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
Estado do Espírito Santo



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000016/2024

273	00007834	GRAMPO 26/6 Grampo Galvanizado 26/6, Caixa com 5.000 grampos.	CX	MAXPRINT	3,000	8,000	5,190	41,52
284	00021213	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8 Grampo para Grampeador 23/8 Galvanizado, caixa com 5000 unidades	CX	ACC	1,500	5,000	20,100	100,50
285	00021214	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 24/6 Grampo para Grampeador 24/6 galvanizado, 5000 unidades	CX	ACC	1,500	5,000	17,180	85,90
289	00016198	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAMANHO 23/6 Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 23/6, caixa com 5000 unidades.	CX	ACC	1,500	5,000	17,180	85,90
TOTAL								313,82

SECRETARIA: 00000021 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
276	00007834	GRAMPO 26/6 Grampo Galvanizado 26/6, Caixa com 5.000 grampos.	CX	MAXPRINT	1,500	5,000	5,190	25,95
TOTAL								25,95

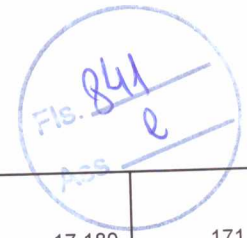
SECRETARIA: 00000023 - SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
274	00007834	GRAMPO 26/6 Grampo Galvanizado 26/6, Caixa com 5.000 grampos.	CX	MAXPRINT	0,500	3,000	5,190	15,57
275	00007834	GRAMPO 26/6 Grampo Galvanizado 26/6, Caixa com 5.000 grampos.	CX	MAXPRINT	0,500	3,000	5,190	15,57
278	00007834	GRAMPO 26/6 Grampo Galvanizado 26/6, Caixa com 5.000 grampos.	CX	MAXPRINT	0,500	3,000	5,190	15,57
280	00021213	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8 Grampo para Grampeador 23/8 Galvanizado, caixa com 5000 unidades	CX	ACC	4,000	10,000	20,100	201,00
281	00021213	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8 Grampo para Grampeador 23/8 Galvanizado, caixa com 5000 unidades	CX	ACC	-0,500	1,000	20,100	20,10
282	00021213	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8 Grampo para Grampeador 23/8 Galvanizado, caixa com 5000 unidades	CX	ACC	1,500	5,000	20,100	100,50
286	00021214	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 24/6 Grampo para Grampeador 24/6 galvanizado, 5000 unidades	CX	ACC	4,000	10,000	17,180	171,80
287	00021214	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 24/6 Grampo para Grampeador 24/6 galvanizado, 5000 unidades	CX	ACC	1,500	5,000	17,180	85,90
288	00016198	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAMANHO 23/6 Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 23/6, caixa com 5000 unidades.	CX	ACC	1,500	5,000	17,180	85,90
290	00016198	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAMANHO 23/6 Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 23/6, caixa com 5000 unidades.	CX	ACC	-0,500	1,000	17,180	17,18
291	00016198	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAMANHO 23/6 Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 23/6, caixa com 5000 unidades.	CX	ACC	0,500	3,000	17,180	51,54



PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
Estado do Espírito Santo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000016/2024



292	00016198	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAMANHO 23/6 Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 23/6, caixa com 5000 unidades.	CX	ACC	4,000	10,000	17,180	171,80
TOTAL								952,43

LOTE 00042 - KIT BASE DE MADEIRA COM 3 MASTROS

SECRETARIA: 00000013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
296	00021541	KIT BASE DE MADEIRA COM REVESTTIMENTO LAMINADO COM TRES MASTROS COM PONTEIRA BOLA KIT BASE DE MADEIRA PARA BANDEIRAS COM REVESTTIMENTO LAMINADO COM TRES MASTROS COM PONTEIRA BOLA	KT	BANDSHOP	1,000	4,000	740,000	2.960,00
TOTAL								2.960,00

TOTAL

LOTE 00043 - LAPIS PRETO

SECRETARIA: 00000004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
297	00014500	LAPIS PRETO LÁPIS PRETO HEXAGONAL, CAIXA COM 144 UNIDADES.	CX	MASTER	2,500	7,000	48,640	340,48
TOTAL								340,48

TOTAL

SECRETARIA: 00000005 - GABINETE DO PREFEITO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
301	00014500	LAPIS PRETO LÁPIS PRETO HEXAGONAL, CAIXA COM 144 UNIDADES.	CX	MASTER		2,000	48,640	97,28
TOTAL								97,28

TOTAL

SECRETARIA: 00000007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
300	00014500	LAPIS PRETO LÁPIS PRETO HEXAGONAL, CAIXA COM 144 UNIDADES.	CX	MASTER	1,500	5,000	48,640	243,20
TOTAL								243,20

TOTAL

SECRETARIA: 00000020 - SECRETARIA DA FAZENDA

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
302	00014500	LAPIS PRETO LÁPIS PRETO HEXAGONAL, CAIXA COM 144 UNIDADES.	CX	MASTER	-0,500	1,000	48,640	48,64
TOTAL								48,64

TOTAL

SECRETARIA: 00000021 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
303	00014500	LAPIS PRETO LÁPIS PRETO	CX	MASTER		2,000	48,640	97,28



PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
Estado do Espírito Santo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000016/2024

Fis. 842
ACS

		HEXAGONAL, CAIXA COM 144 UNIDADES.						97,28
--	--	------------------------------------	--	--	--	--	--	-------

TOTAL
SECRETARIA: 00000023 - SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
299	00014500	LAPIS PRETO LÁPIS PRETO HEXAGONAL, CAIXA COM 144 UNIDADES.	CX	MASTER	0,500	3,000	48,640	145,92
303	00014500	LAPIS PRETO LÁPIS PRETO HEXAGONAL, CAIXA COM 144 UNIDADES.	CX	MASTER	-0,500	1,000	48,640	48,64
304	00014500	LAPIS PRETO LÁPIS PRETO HEXAGONAL, CAIXA COM 144 UNIDADES.	CX	MASTER	-0,500	1,000	48,640	48,64
TOTAL								243,20

TOTAL
LOTE 00045 - LIVRO DE PROTOCOLO

SECRETARIA: 00000002 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, SERV. URBANOS E VIAÇÃO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
312	00008670	LIVRO PROTOCOLO LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA 14CM, COM 100 FOLHAS.	UN	TILIBRA	1,000	4,000	13,640	54,56
TOTAL								54,56

TOTAL
SECRETARIA: 00000005 - GABINETE DO PREFEITO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
309	00008670	LIVRO PROTOCOLO LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA 14CM, COM 100 FOLHAS.	UN	TILIBRA	9,000	20,000	13,640	272,80
TOTAL								272,80

TOTAL
SECRETARIA: 00000007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
311	00008670	LIVRO PROTOCOLO LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA 14CM, COM 100 FOLHAS.	UN	TILIBRA	5,000	12,000	13,640	163,68
TOTAL								163,68

TOTAL
SECRETARIA: 00000020 - SECRETARIA DA FAZENDA

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
316	00008670	LIVRO PROTOCOLO LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA 14CM, COM 100 FOLHAS.	UN	TILIBRA	1,000	4,000	13,640	54,56
TOTAL								54,56

TOTAL
SECRETARIA: 00000021 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
315	00008670	LIVRO PROTOCOLO LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA	UN	TILIBRA	0,500	3,000	13,640	40,92



PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
Estado do Espírito Santo



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000016/2024

14CM, COM 100 FOLHAS.	40,92
-----------------------	-------

TOTAL

SECRETARIA: 00000023 - SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
310	00008670	LIVRO PROTOCOLO LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA 14CM, COM 100 FOLHAS.	UN	TILIBRA	1,000	4,000	13,640	54,56
313	00008670	LIVRO PROTOCOLO LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA 14CM, COM 100 FOLHAS.	UN	TILIBRA	1,000	4,000	13,640	54,56
314	00008670	LIVRO PROTOCOLO LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA 14CM, COM 100 FOLHAS.	UN	TILIBRA	1,000	4,000	13,640	54,56
TOTAL								163,68

TOTAL

LOTE 00046 - MARCADOR DE PAGINA

SECRETARIA: 00000004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
318	00018183	MARCADOR DE PÁGINA MARCADOR DE PAGINA REPOSICIONÁVEL, NÃO RESIDUAL, PARA DOCUMENTOS, MEDINDO 12X42 MM, EMBALAGEM CONTENDO 80 FLAGS COLORIDOS, DIVIDIDOS EM 5 CORES, PODENDO FAZER ANOTAÇÃO NAS FOLHAS. CARTELA COM 5 FLAGS, CONTENDO 25 FOLHAS CADA, CORES VARIADAS.	UN	MAXPRINT	6,500	15,000	18,770	281,55
TOTAL								281,55

TOTAL

SECRETARIA: 00000005 - GABINETE DO PREFEITO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
317	00018183	MARCADOR DE PÁGINA MARCADOR DE PAGINA REPOSICIONÁVEL, NÃO RESIDUAL, PARA DOCUMENTOS, MEDINDO 12X42 MM, EMBALAGEM CONTENDO 80 FLAGS COLORIDOS, DIVIDIDOS EM 5 CORES, PODENDO FAZER ANOTAÇÃO NAS FOLHAS. CARTELA COM 5 FLAGS, CONTENDO 25 FOLHAS CADA, CORES VARIADAS.	UN	MAXPRINT	24,000	50,000	18,770	938,50
TOTAL								938,50

TOTAL

LOTE 00049 - ORGANIZADOR TRIPLO

SECRETARIA: 00000004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
336	00016001	ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO ORGANIZADOR TRIPLO, CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA TRIPLA EM POLIESTIRENO, POSSUI 3MM DE ESPESSURA DE PAREDE, GARANTINDO ROBUSTEZ E RESISTÊNCIA, HASTES FIXAS GARANTEM PERFEITA ESTABILIDADE E SEGURANÇA NO USO,	UN	DELLO	0,500	3,000	68,670	206,01



PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
Estado do Espírito Santo



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000016/2024

		ÓTIMO ESPAÇO ENTRE AS BANDEJAS PARA FACILITAR O MANUSEIO DOS PAPEIS, DIMENSÕES 268 X362 X215 MM, ACRÍLICO CRISTAL.							
TOTAL									206,01
LOTE 00051 - PAPEL FOTOGRAFICO									
SECRETARIA: 00000013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO									
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total	
348	00017529	PAPEL FOTOGRÁFICO PAPEL FOTOGRÁFICO Á PROVA D ÁGUA BRILHANTE, 180 GRAMAS, A4, PARA USO EM IMPRESSORAS, 50 UNIDADES.	CX	MASTER	9,000	20,000	15,750	315,00	
TOTAL									315,00
LOTE 00052 - PAPEL SULFITE									
SECRETARIA: 00000013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO									
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total	
349	00019358	PAPEL SULFITE CX papel sulfite, chamex, A4, 75G, BRANCO, CAIXAS COM CINCO PACOTES DE 500 FOLHAS.	CX	CHAMEX	9,000	20,000	172,500	3.450,00	
TOTAL									3.450,00
LOTE 00054 - PASTA AZ									
SECRETARIA: 00000007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE									
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total	
358	00001300	PASTA AZ PASTA AZ A4 LOMBO LARGO EM POLIPROPILENO, FERRAGEM NIQUELADA PRENDEDOR PLÁSTICO 285X315X73CM.	UN	FRAMA	19,000	40,000	13,890	555,60	
TOTAL									555,60
SECRETARIA: 00000013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO									
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total	
359	00001300	PASTA AZ PASTA AZ A4 LOMBO LARGO EM POLIPROPILENO, FERRAGEM NIQUELADA PRENDEDOR PLÁSTICO 285X315X73CM.	UN	FRAMA	4,000	10,000	13,890	138,90	
TOTAL									138,90
SECRETARIA: 00000023 - SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO									
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total	
360	00001300	PASTA AZ PASTA AZ A4 LOMBO LARGO EM POLIPROPILENO, FERRAGEM NIQUELADA PRENDEDOR PLÁSTICO 285X315X73CM.	UN	FRAMA	1,000	4,000	13,890	55,56	
TOTAL									55,56
LOTE 00055 - PASTA SUSPENSA									



PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
Estado do Espírito Santo



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000016/2024

SECRETARIA: 00000007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
365	00014249	PASTA SUSPensa PASTA SUSPensa MARMORIZADA COMPLETA COM VISOR DE PVC E PAPEL. HASTE EM PVC REMOVIVEL 36X24CM COM 50 UNIDADE.	PCT	DELLO	14,000	30,000	107,000	3.210,00
TOTAL								3.210,00
SECRETARIA: 00000013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
364	00014249	PASTA SUSPensa PASTA SUSPensa MARMORIZADA COMPLETA COM VISOR DE PVC E PAPEL. HASTE EM PVC REMOVIVEL 36X24CM COM 50 UNIDADE.	PCT	DELLO	4,000	10,000	107,000	1.070,00
TOTAL								1.070,00
LOTE 00056 - PEN DRIVE								
SECRETARIA: 00000002 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, SERV. URBANOS E VIAÇÃO								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
372	00015657	PEN DRIVE 32 GB Tecnologia de conectividade USB. Velocidade de gravação 3.0. Características especia: Anti-perda de tampa	UN	MAXPRINT	1,000	4,000	28,230	112,92
TOTAL								112,92
SECRETARIA: 00000004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
366	00000427	PEN DRIVE 16 GB Velocidade de transferência de dados 10 mb/s e 3 mb /s gravação; conexões usb 2.0 sistemas operacionais windows 98; windows 2000; windows xp; windows vista mac Os 9.0 (e superior) linux2. (e superior) usb 2.0.	UN			2,000	25,660	51,32
TOTAL								51,32
SECRETARIA: 00000005 - GABINETE DO PREFEITO								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
367	00000427	PEN DRIVE 16 GB Velocidade de transferência de dados 10 mb/s e 3 mb /s gravação; conexões usb 2.0 sistemas operacionais windows 98; windows 2000; windows xp; windows vista mac Os 9.0 (e superior) linux2. (e superior) usb 2.0.	UN		4,000	10,000	25,660	256,60
TOTAL								256,60
SECRETARIA: 00000007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total



PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
Estado do Espírito Santo

Fls. 846
Ass. _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000016/2024

370	00015657	PEN DRIVE 32 GB Tecnologia de conectividade USB. Velocidade de gravação 3.0. Características especia: Anti-perda de tampa	UN	MAXPRINT	4,000	10,000	28,230	282,30
376	00015657	PEN DRIVE 32 GB Tecnologia de conectividade USB. Velocidade de gravação 3.0. Características especia: Anti-perda de tampa	UN	MAXPRINT	5,000	12,000	28,230	338,76

TOTAL 621,06

SECRETARIA: 00000013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
368	00015657	PEN DRIVE 32 GB Tecnologia de conectividade USB. Velocidade de gravação 3.0. Características especia: Anti-perda de tampa	UN	MAXPRINT	4,000	10,000	28,230	282,30

TOTAL 282,30

SECRETARIA: 00000020 - SECRETARIA DA FAZENDA

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
374	00015657	PEN DRIVE 32 GB Tecnologia de conectividade USB. Velocidade de gravação 3.0. Características especia: Anti-perda de tampa	UN	MAXPRINT	2,000	6,000	28,230	169,38

TOTAL 169,38

SECRETARIA: 00000021 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
369	00015657	PEN DRIVE 32 GB Tecnologia de conectividade USB. Velocidade de gravação 3.0. Características especia: Anti-perda de tampa	UN	MAXPRINT	1,000	4,000	28,230	112,92

TOTAL 112,92

SECRETARIA: 00000023 - SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
371	00015657	PEN DRIVE 32 GB Tecnologia de conectividade USB. Velocidade de gravação 3.0. Características especia: Anti-perda de tampa	UN	MAXPRINT	4,000	10,000	28,230	282,30
373	00015657	PEN DRIVE 32 GB Tecnologia de conectividade USB. Velocidade de gravação 3.0. Características especia: Anti-perda de tampa	UN	MAXPRINT		2,000	28,230	56,46
375	00015657	PEN DRIVE 32 GB Tecnologia de conectividade USB. Velocidade de gravação 3.0. Características especia: Anti-perda de tampa	UN	MAXPRINT	1,500	5,000	28,230	141,15
377	00015657	PEN DRIVE 32 GB Tecnologia de conectividade USB. Velocidade de gravação 3.0. Características especia: Anti-perda de tampa	UN	MAXPRINT	0,500	3,000	28,230	84,69

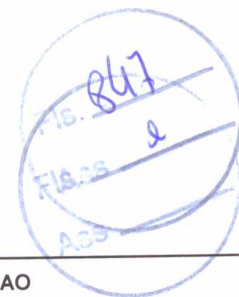
TOTAL 564,60

LOTE 00057 - PERFURADOR DE PAPEL



PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
Estado do Espírito Santo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000016/2024



SECRETARIA: 00000002 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, SERV. URBANOS E VIAÇÃO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
387	00021233	PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS 50 FOLHAS PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS 50 FOLHAS PERFURA ATE 50 FOLHAS DE 75GM². BASE ANTIDESLIZANTE TRAVA DE SEGURANÇA E MARGEADOR	UN	CANVAS		2,000	97,890	195,78
TOTAL								195,78

SECRETARIA: 00000005 - GABINETE DO PREFEITO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
378	00021232	PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS 100 FOLHAS PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS 100 FOLHAS PERFURA ATE 100 FOLHAS DE 75GM². BASE ANTIDESLIZANTE TRAVA DE SEGURANÇA E MARGEADOR	UN	CANVAS	1,500	5,000	145,840	729,20
TOTAL								729,20

SECRETARIA: 00000007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
381	00021232	PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS 100 FOLHAS PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS 100 FOLHAS PERFURA ATE 100 FOLHAS DE 75GM². BASE ANTIDESLIZANTE TRAVA DE SEGURANÇA E MARGEADOR	UN	CANVAS	5,000	12,000	145,840	1.750,08
TOTAL								1.750,08

SECRETARIA: 00000013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
384	00021233	PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS 50 FOLHAS PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS 50 FOLHAS PERFURA ATE 50 FOLHAS DE 75GM². BASE ANTIDESLIZANTE TRAVA DE SEGURANÇA E MARGEADOR	UN	CANVAS	4,000	10,000	97,890	978,90
TOTAL								978,90

SECRETARIA: 00000020 - SECRETARIA DA FAZENDA

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
383	00021232	PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS 100 FOLHAS PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS 100 FOLHAS PERFURA ATE 100 FOLHAS DE 75GM². BASE ANTIDESLIZANTE TRAVA DE SEGURANÇA E MARGEADOR	UN	CANVAS	0,500	3,000	145,840	437,52
389	00021233	PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS 50 FOLHAS PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS 50 FOLHAS PERFURA ATE 50 FOLHAS DE 75GM². BASE ANTIDESLIZANTE TRAVA DE SEGURANÇA E MARGEADOR	UN	CANVAS	1,000	4,000	97,890	391,56



PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
Estado do Espírito Santo



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000016/2024

TOTAL								829,08
SECRETARIA: 00000021 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
385	00021233	PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS 50 FOLHAS PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS 50 FOLHAS PERFURA ATE 50 FOLHAS DE 75GM². BASE ANTIDESLIZANTE TRAVA DE SEGURANÇA E MARGEADOR	UN	CANVAS		2,000	97,890	195,78
TOTAL								195,78
SECRETARIA: 00000023 - SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
379	00021232	PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS 100 FOLHAS PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS 100 FOLHAS PERFURA ATE 100 FOLHAS DE 75GM². BASE ANTIDESLIZANTE TRAVA DE SEGURANÇA E MARGEADOR	UN	CANVAS	1,500	5,000	145,840	729,20
380	00021232	PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS 100 FOLHAS PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS 100 FOLHAS PERFURA ATE 100 FOLHAS DE 75GM². BASE ANTIDESLIZANTE TRAVA DE SEGURANÇA E MARGEADOR	UN	CANVAS	2,000	6,000	145,840	875,04
382	00021232	PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS 100 FOLHAS PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS 100 FOLHAS PERFURA ATE 100 FOLHAS DE 75GM². BASE ANTIDESLIZANTE TRAVA DE SEGURANÇA E MARGEADOR	UN	CANVAS		2,000	145,840	291,68
386	00021233	PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS 50 FOLHAS PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS 50 FOLHAS PERFURA ATE 50 FOLHAS DE 75GM². BASE ANTIDESLIZANTE TRAVA DE SEGURANÇA E MARGEADOR	UN	CANVAS	1,500	5,000	97,890	489,45
388	00021233	PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS 50 FOLHAS PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS 50 FOLHAS PERFURA ATE 50 FOLHAS DE 75GM². BASE ANTIDESLIZANTE TRAVA DE SEGURANÇA E MARGEADOR	UN	CANVAS		2,000	97,890	195,78
TOTAL								2.581,15
LOTE 00061 - PORTA CANETA								
SECRETARIA: 00000005 - GABINETE DO PREFEITO								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
403	00011284	PORTA CANETAS organizador de mesa aramado preto, dimensões: 15,4 x 9,8 x 10 cm.	UN	VMP	1,500	5,000	32,800	164,00
TOTAL								164,00
LOTE 00062 - PORTA CLIPS								



PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
Estado do Espírito Santo



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000016/2024

SECRETARIA: 00000002 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, SERV. URBANOS E VIAÇÃO								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
405	00021181	PORTA CLIPS PORTA CLIPS MAGNETICO EM POLIESTIRENO E FERRITE IMANTADO COM 8X5X5CM.	UN	LYKE	0,500	3,000	17,820	53,46
TOTAL								53,46
SECRETARIA: 00000020 - SECRETARIA DA FAZENDA								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
406	00021181	PORTA CLIPS PORTA CLIPS MAGNETICO EM POLIESTIRENO E FERRITE IMANTADO COM 8X5X5CM.	UN	LYKE	0,500	3,000	17,820	53,46
TOTAL								53,46
SECRETARIA: 00000023 - SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
404	00021181	PORTA CLIPS PORTA CLIPS MAGNETICO EM POLIESTIRENO E FERRITE IMANTADO COM 8X5X5CM.	UN	LYKE	1,500	5,000	17,820	89,10
TOTAL								89,10
LOTE 00063 - PRANCHETA								
SECRETARIA: 00000004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
412	00002598	PRANCHETA PRANCHETA CONFECCIONADA NOS PADRÕES DIMENSIONAIS DA FOLHA DE OFÍCIO A4, PRODUZIDA COM TAMPO EM ACRÍLICO CRISTAL REFORÇADO, DE 4MM DE ESPESSURA. POSSUI PEGADOR PLÁSTICO.	UN	DELLO	1,500	5,000	23,820	119,10
TOTAL								119,10
SECRETARIA: 00000005 - GABINETE DO PREFEITO								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
408	00002598	PRANCHETA PRANCHETA CONFECCIONADA NOS PADRÕES DIMENSIONAIS DA FOLHA DE OFÍCIO A4, PRODUZIDA COM TAMPO EM ACRÍLICO CRISTAL REFORÇADO, DE 4MM DE ESPESSURA. POSSUI PEGADOR PLÁSTICO.	UN	DELLO	4,000	10,000	23,820	238,20
TOTAL								238,20
SECRETARIA: 00000007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
409	00002598	PRANCHETA PRANCHETA CONFECCIONADA NOS PADRÕES DIMENSIONAIS DA FOLHA DE OFÍCIO A4, PRODUZIDA COM TAMPO EM ACRÍLICO CRISTAL REFORÇADO, DE	UN	DELLO	4,000	10,000	23,820	238,20



PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
Estado do Espírito Santo



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000016/2024

		4MM DE ESPESSURA. POSSUI PEGADOR PLÁSTICO.						238,20
--	--	--	--	--	--	--	--	--------

TOTAL

SECRETARIA: 00000013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
413	00002598	PRANCHETA PRANCHETA CONFECCIONADA NOS PADRÕES DIMENSIONAIS DA FOLHA DE OFÍCIO A4, PRODUZIDA COM TAMPO EM ACRÍLICO CRISTAL REFORÇADO, DE 4MM DE ESPESSURA. POSSUI PEGADOR PLÁSTICO.	UN	DELLO	9,000	20,000	23,820	476,40
								476,40

TOTAL

SECRETARIA: 00000020 - SECRETARIA DA FAZENDA

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
410	00002598	PRANCHETA PRANCHETA CONFECCIONADA NOS PADRÕES DIMENSIONAIS DA FOLHA DE OFÍCIO A4, PRODUZIDA COM TAMPO EM ACRÍLICO CRISTAL REFORÇADO, DE 4MM DE ESPESSURA. POSSUI PEGADOR PLÁSTICO.	UN	DELLO	1,500	5,000	23,820	119,10
								119,10

TOTAL

SECRETARIA: 00000021 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
407	00002598	PRANCHETA PRANCHETA CONFECCIONADA NOS PADRÕES DIMENSIONAIS DA FOLHA DE OFÍCIO A4, PRODUZIDA COM TAMPO EM ACRÍLICO CRISTAL REFORÇADO, DE 4MM DE ESPESSURA. POSSUI PEGADOR PLÁSTICO.	UN	DELLO		2,000	23,820	47,64
								47,64

TOTAL

SECRETARIA: 00000023 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
411	00002598	PRANCHETA PRANCHETA CONFECCIONADA NOS PADRÕES DIMENSIONAIS DA FOLHA DE OFÍCIO A4, PRODUZIDA COM TAMPO EM ACRÍLICO CRISTAL REFORÇADO, DE 4MM DE ESPESSURA. POSSUI PEGADOR PLÁSTICO.	UN	DELLO	0,500	3,000	23,820	71,46
								71,46

TOTAL

LOTE 00065 - QUADRO DE CORTIÇA

SECRETARIA: 00000023 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
		QUADRO DE CORTIÇA TAMANHO 80 X	UN	SOUZA	-0,500	1,000	148,000	148,00



PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
Estado do Espírito Santo



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000016/2024

150 CM, COM MOLDURA DE MADEIRA.	148,00
---------------------------------	--------

TOTAL

LOTE 00066 - REFIL COLA QUENTE

SECRETARIA: 00000005 - GABINETE DO PREFEITO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
421	00021126	REFIL COLA QUENTE GROSSO REFIL COLA QUENTE GROSSO BASTAO GROSSO 30CM SEMI TRANSPARENTE COM SECAGEM RAPIDA. CONFECCIONADO EM SILICONE. PACOTE COM 1.000GR	PCT	BRW	29,000	60,000	41,740	2.504,40
								2.504,40

TOTAL

SECRETARIA: 00000013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
420	00021126	REFIL COLA QUENTE GROSSO REFIL COLA QUENTE GROSSO BASTAO GROSSO 30CM SEMI TRANSPARENTE COM SECAGEM RAPIDA. CONFECCIONADO EM SILICONE. PACOTE COM 1.000GR	PCT	BRW	9,000	20,000	41,740	834,80
437	00003965	Refil cola quente fino PCT REFIL COLA QUENTE FINO BASTAO FINO 30CM SEMI TRANSPARENTE COM SECAGEM RAPIDA. CONFECCIONADO EM SILICONE. PACOTE COM 500GR	PCT	BRW	9,000	20,000	28,030	560,60
								1.395,40

TOTAL

LOTE 00067 - REFIL MARCADOR DE QUADRO BRANCO

SECRETARIA: 00000021 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
424	00021244	REFIL PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO Refil Pincel Marcador Quadro Branco preto/Azul 12 Unidades	CX	BRW	-0,500	1,000	57,500	57,50
								57,50

TOTAL

SECRETARIA: 00000023 - SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
422	00021244	REFIL PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO Refil Pincel Marcador Quadro Branco preto/Azul 12 Unidades	CX	BRW	-0,500	1,000	57,500	57,50
423	00021244	REFIL PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO Refil Pincel Marcador Quadro Branco preto/Azul 12 Unidades	CX	BRW		2,000	57,500	115,00
								172,50

TOTAL

LOTE 00070 - TESOURA

SECRETARIA: 00000002 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, SERV. URBANOS E VIAÇÃO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
------	--------	---------------	----	-------	-------------------	-------------------	----------------	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
Estado do Espírito Santo



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000016/2024

458	00008333	TESOURA (MÉDIA) TESOURA 5 SUPERCORT LAMINA EM ACO INOX PONTA REDONDA. CABOS EM POLIPROPILENO. Dimensões do item aproximado C x L x A: 7,5 x 17,5 x 1 cm	UN	MAXPRINT	1,000	4,000	12,890	51,56
TOTAL								51,56

SECRETARIA: 00000004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
449	00002604	TESOURA (GRANDE) TESOURA 8 USO GERAL EXTRACORT LAMINA DE ACO INOX E CABOS DE POLIPROPILENO. Dimensões aproximado (A x L x P) 1,4 x 7,3 x 21,6 cm	UN	MAXPRINT	0,500	3,000	14,890	44,67
TOTAL								44,67

SECRETARIA: 00000005 - GABINETE DO PREFEITO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
448	00002604	TESOURA (GRANDE) TESOURA 8 USO GERAL EXTRACORT LAMINA DE ACO INOX E CABOS DE POLIPROPILENO. Dimensões aproximado (A x L x P) 1,4 x 7,3 x 21,6 cm	UN	MAXPRINT	4,000	10,000	14,890	148,90
TOTAL								148,90

SECRETARIA: 00000007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
454	00008333	TESOURA (MÉDIA) TESOURA 5 SUPERCORT LAMINA EM ACO INOX PONTA REDONDA. CABOS EM POLIPROPILENO. Dimensões do item aproximado C x L x A: 7,5 x 17,5 x 1 cm	UN	MAXPRINT	3,000	8,000	12,890	103,12
TOTAL								103,12

SECRETARIA: 00000013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO

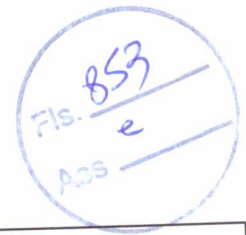
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
447	00002604	TESOURA (GRANDE) TESOURA 8 USO GERAL EXTRACORT LAMINA DE ACO INOX E CABOS DE POLIPROPILENO. Dimensões aproximado (A x L x P) 1,4 x 7,3 x 21,6 cm	UN	MAXPRINT	14,000	30,000	14,890	446,70
TOTAL								446,70

SECRETARIA: 00000020 - SECRETARIA DA FAZENDA

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
455	00008333	TESOURA (MÉDIA) TESOURA 5 SUPERCORT LAMINA EM ACO INOX PONTA REDONDA. CABOS EM POLIPROPILENO. Dimensões do item aproximado C x L x A: 7,5 x 17,5 x 1 cm	UN	MAXPRINT	1,500	5,000	12,890	64,45
TOTAL								64,45



PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
Estado do Espírito Santo



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000016/2024

SECRETARIA: 00000021 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
450	00002604	TESOURA (GRANDE) TESOURA 8 USO GERAL EXTRACORT LAMINA DE ACO INOX E CABOS DE POLIPROPILENO. Dimensões aproximado (A x L x P) 1,4 x 7,3 x 21,6 cm	UN	MAXPRINT	1,000	4,000	14,890	59,56
457	00008333	TESOURA (MÉDIA) TESOURA 5 SUPERCORT LAMINA EM ACO INOX PONTA REDONDA. CABOS EM POLIPROPILENO. Dimensões do item aproximado C x L x A: 7,5 x 17,5 x 1 cm	UN	MAXPRINT		2,000	12,890	25,78
TOTAL								85,34

SECRETARIA: 00000023 - SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
446	00002604	TESOURA (GRANDE) TESOURA 8 USO GERAL EXTRACORT LAMINA DE ACO INOX E CABOS DE POLIPROPILENO. Dimensões aproximado (A x L x P) 1,4 x 7,3 x 21,6 cm	UN	MAXPRINT	-0,500	1,000	14,890	14,89
451	00002604	TESOURA (GRANDE) TESOURA 8 USO GERAL EXTRACORT LAMINA DE ACO INOX E CABOS DE POLIPROPILENO. Dimensões aproximado (A x L x P) 1,4 x 7,3 x 21,6 cm	UN	MAXPRINT	1,500	5,000	14,890	74,45
452	00002604	TESOURA (GRANDE) TESOURA 8 USO GERAL EXTRACORT LAMINA DE ACO INOX E CABOS DE POLIPROPILENO. Dimensões aproximado (A x L x P) 1,4 x 7,3 x 21,6 cm	UN	MAXPRINT	5,000	12,000	14,890	178,68
453	00008333	TESOURA (MÉDIA) TESOURA 5 SUPERCORT LAMINA EM ACO INOX PONTA REDONDA. CABOS EM POLIPROPILENO. Dimensões do item aproximado C x L x A: 7,5 x 17,5 x 1 cm	UN	MAXPRINT	-0,500	1,000	12,890	12,89
456	00008333	TESOURA (MÉDIA) TESOURA 5 SUPERCORT LAMINA EM ACO INOX PONTA REDONDA. CABOS EM POLIPROPILENO. Dimensões do item aproximado C x L x A: 7,5 x 17,5 x 1 cm	UN	MAXPRINT	5,000	12,000	12,890	154,68
TOTAL								435,59

LOTE 00071 - TINTA PARA CARIMBO

SECRETARIA: 00000020 - SECRETARIA DA FAZENDA

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
461	00012991	TINTA PARA CARIMBO TINTA PARA CARIMBO AUTOMATICO. Cor preto	UN	RADEX		2,000	16,900	33,80
TOTAL								33,80

SECRETARIA: 00000023 - SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
459	00012991	TINTA PARA CARIMBO TINTA PARA CARIMBO AUTOMATICO. Cor preto	UN	RADEX	0,500	3,000	16,900	50,70



PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
Estado do Espírito Santo



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000016/2024

460	00012991	TINTA PARA CARIMBO TINTA PARA CARIMBO AUTOMATICO. Cor preto	UN	RADEX		2,000	16,900	33,80
462	00012991	TINTA PARA CARIMBO TINTA PARA CARIMBO AUTOMATICO. Cor preto	UN	RADEX	0,500	3,000	16,900	50,70
TOTAL								135,20

LOTE 00072 - TINTA PINTA CARA

SECRETARIA: 00000013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
463	00012857	TINTA PARA PELE PINTA CARA TINTA PARA PINTURA FACIAL caixa com 12 potes de 15ml com cores sortidas	CX	COLORMAKE	4,000	10,000	71,900	719,00
TOTAL								719,00

LOTE 00073 - TNT

SECRETARIA: 00000013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
464	00008681	TNT - CORES DIVERSAS TECIDO TNT EM POLIPROPILENO 16MX140CMX40G CORES VARIADAS.	UN	MAKE	29,000	60,000	47,830	2.869,80
TOTAL								2.869,80